



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº078 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº05/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, considerando o Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, considerando, ainda, a Portaria nº 056/2023, publicada no DOE 216, de 20 de novembro de 2023, RESOLVE tornar pública a relação nominal do resultado das metas individuais do 2º Ciclo Avaliativo para a concessão da Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, referente ao período avaliativo de 01/07/2023 a 31/12/2023, com efeitos financeiros para o período de 01/01/2024 a 30/06/2024, aos MILITARES ativos em efetivo exercício das funções de guarda palaciana, vinculados à Casa Militar e à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1º CPG, da Polícia Militar, órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

2º CICLO AVALIATIVO – PERÍODO REFERENTE A 1º DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
1	8001127-X	MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	CEL	100
2	7998621-6	FRANCISCO MARCELIO ATANAZIO ALVES	CEL	100
3	7999741-2	CLAUDIO ROBERTO GOMES NOGUEIRA BORGES	CEL	100
4	7997841-8	LIANA NOGUEIRA CASTRO	TC	100
5	8001058-3	MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	TC	100
6	8001198-9	ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	TC	100
7	8000860-0	MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	TC	100
8	3000105-2	ERIVELTO ROCHA GADELHA	TC	100
9	3000106-0	HOMERO CATUNDA BATISTA	TC	100
10	7997301-7	FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	TC	100
11	7998641-0	LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS	TC	100
12	3000103-6	GIORGIO GONCALVES	TC	100
13	8001023-0	ANTÔNIO EDUARDO CAVALCANTE BARROS	TC	100
14	8001084-2	JOSÉ LIBERATO MOURA PEREIRA	TC	100
15	7999781-1	ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	TC	100
16	8001128-8	FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	TC	100
17	8000859-7	ELIGÉNIO MARQUES DE OLIVEIRA	TC	100
18	7998571-6	ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS	TC	100
19	8000443-5	WAGNER GOMES DA SILVA	TC	100
20	7999631-9	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	TC	100
21	8001028-1	MARCIO OLIVEIRA DAVID	TC	100
22	8001032-X	FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL	TC	100
23	7998631-3	YAGO DIAS GALVÃO	TC	100
24	7997121-9	KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	TC	100
25	7999681-5	ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHOA	TC	100
26	8001187-3	CICERO NONATO SOUSA PASSOS	TC	100
27	3000125-7	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	TC	100
28	3000163-X	LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR	TC	100
29	3000278-4	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO	TC	100
30	3000104-4	FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	MAJ	100
31	7999101-5	MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	MAJ	100
32	7997851-5	MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES	MAJ	100
33	7999111-2	FELIPE VIANA LEITE	MAJ	100
34	7999291-7	VALERIA FERNANDES SOUSA	MAJ	100
35	8000862-7	ELISANGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO	MAJ	100
36	7997141-3	TATIANA DANTAS COLAÇO	MAJ	100
37	8001085-0	JOSÉ DANILO GOMES	MAJ	100
38	3000233-4	JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	MAJ	100
39	8001118-0	FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDozo	CAP	100
40	7998801-4	FRANCISCO ALVES DE MELO	CAP	100
41	7999951-2	JOSÉ CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO JÚNIOR	CAP	100
42	7999521-5	EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP	100
43	7999831-1	CRISTIANO CASTRO DE ARAÚJO	CAP	100
44	7998951-7	JOAO GALENO LIMA	CAP	100
45	7999731-5	IRAN ROSA DA SILVA	CAP	100
46	7998211-3	ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP	100
47	7998901-0	ERANDI PAULINO XIMENES	CAP	100
48	8000909-7	ANTONIO BELMON PAULINO	CAP	100
49	8000883-X	ALDIANA MOREIRA CASTRO	CAP	100
50	8001035-4	LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES	CAP	100
51	7997151-0	JUAN BASTOS BELFORT	CAP	100
52	8000863-5	JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA	CAP	100
53	8001012-5	MARCOS PAULO DA COSTA	CAP	100
54	3000057-9	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	CAP	100
55	8000992-5	MARIO DE NEGREIROS TORRES	CAP	100
56	3000222-9	FELIPE SILVA AZEVEDO	CAP	100
57	3000228-8	THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	CAP	100
58	3000268-7	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CAP	100
59	3000277-6	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	CAP	100
60	3000017-X	HEITOR FARIA PONTE RIBEIRO	1ºTEN	100



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
61	3000200-X	FABIO NEVES MOREIRA	1ºTEN	100
62	3000028-5	JEFFERSON ADRIANO MOREIRA	1ºTEN	100
63	3000198-2	BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL	1ºTEN	100
64	8000914-3	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA	2ºTEN	100
65	7999251-8	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	2ºTEN	100
66	7998791-3	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2ºTEN	100
67	8000351-X	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	2ºTEN	100
68	7999971-7	SALOMAO NOGUEIRA LIMA	2ºTEN	100
69	7998251-2	GERMANIAS BRAGA PINTO	2ºTEN	100
70	8001060-5	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	2ºTEN	100
71	7997741-1	ANTONIO ELINALDO ALVES OLIVEIRA	2ºTEN	100
72	7998511-2	JOAO HELIO DE VASCONCELOS PORTELA	2ºTEN	100
73	7997771-3	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO	2ºTEN	100
74	8000876-7	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO	2ºTEN	100
75	7999471-5	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	2ºTEN	100
76	8000913-5	JOAO BATISTA MORAIS DE PAULO	2ºTEN	100
77	8001062-1	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	2ºTEN	100
78	3000253-9	GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	2ºTEN	100
79	3000270-9	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	2ºTEN	100
80	3000234-2	JOSE EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	ST	100
81	3000187-7	RAVIANO FONTELES DE SOUSA	ST	100
82	3000188-5	SAMUEL DE SOUSA MELO	ST	100
83	3000205-9	CLEILSON BAIMA DA SILVA	ST	100
84	7999761-7	ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO	ST	100
85	3000078-1	ELIESIO ALVES DA SILVA	ST	100
86	7998671-2	MARCOS CARNEIRO VIEIRA	ST	100
87	7999641-6	JOAQUIM BENEVENTO DE SOUZA	ST	100
88	7997991-0	LUIZ ALVES AMARO	ST	100
89	7997171-5	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	ST	100
90	8000350-1	ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA	ST	100
91	8001207-1	CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	ST	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
92	7997191-X	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	ST	100
93	8000985-2	JOSE LIMA DE SOUSA	ST	100
94	8000843-0	FERNANDO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	ST	100
95	7999171-6	PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENCO	ST	100
96	8001116-4	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	ST	100
97	8001005-2	JOSE MILTON DE LIMA FILHO	ST	100
98	8001065-6	JOAQUIM GUEDES JUNIOR	ST	100
99	7999271-2	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	ST	100
100	8000915-1	IVAN BARBOSA DUARTE	ST	100
101	7998231-8	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	ST	100
102	7997971-6	JOSE DE ARIMATEIA SILVEIRA CAMPOS	ST	100
103	8000950-X	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	ST	100
104	8000916-X	ALLAN KARDEC MACEDO PIRES	ST	100
105	7997651-2	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	ST	100
106	8001129-6	JOSE MARCILIO MAGALHAES	ST	100
107	7999301-8	JAISON VITORIANO	ST	100
108	8000920-8	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA	ST	100
109	7999221-6	MARDONIO SOUSA DE ABREU	ST	100
110	7998531-7	JEAN DE CASTRO BRASIL	ST	100
111	3000283-0	MARCELO FERREIRA	ST	100
112	7998961-4	HERBENIO RAQUEL MARTINS	ST	100
113	8000945-3	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	ST	100
114	7999851-6	LUCIANA SILVA NOGUEIRA	ST	100
115	8000919-4	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	ST	100
116	7999331-X	ANTONIO ROBERIO FREIRE	ST	100
117	7999561-4	JOSE EUDES GOMES DE AGUILAR	ST	100
118	7999041-8	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	ST	100
119	7997931-7	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	ST	100
120	7999441-3	FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES	ST	100
121	7998461-2	CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES	ST	100
122	7999001-9	SALIM BRAIDE NETO	ST	100
123	8000182-7	ALDERI SILVA RODRIGUES	ST	100
124	7999451-0	JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST	100
125	7999151-1	MARCONDES SOUSA DE ABREU	ST	100
126	7999481-2	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	ST	100
127	7999841-9	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	ST	100
128	3000256-3	JOSE ROBERLANDIO DE LIMA	ST	100
129	7999961-X	MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	ST	100
130	7997181-2	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ	ST	100
131	7998741-7	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	ST	100
132	8000918-6	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA MOREIRA	ST	100
133	8001069-9	KESIA BRITO DE MOURA	ST	100
134	8001029-X	MARIA DE FATIMA FREITAS	ST	100
135	8001122-9	FRANCISCO SERGIO MENEZES FARIAS	ST	100
136	7998701-8	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES FREIRE	ST	100
137	7997241-X	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	ST	100
138	7999421-9	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL	ST	100
139	8000131-2	FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA	ST	100
140	7998861-8	CARLO ROBERT MELO MARANHAO	ST	100
141	8001102-4	FABIANO VALE DO NASCIMENTO	ST	100
142	7997381-5	JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ST	100
143	7998241-5	GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	ST	100
144	7999131-7	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	ST	100
145	8000831-7	JOSE ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	ST	100
146	8001114-8	EDUARDO AUGUSTO LOBO	ST	100
147	8000836-8	SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST	100
148	7998731-X	ANDRE LUIZ SOARES COSTA	ST	100
149	7999891-5	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	ST	100
150	7997331-9	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	ST	100
151	8001201-2	REINALDO DE AQUINO SOUZA	ST	100
152	8001218-7	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	ST	100
153	3000003-X	RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	ST	100
154	7998771-9	CARLOS ANDRE MONTEIRO	ST	100
155	8000526-1	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	ST	100
156	7998561-9	CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	ST	100
157	8001019-2	DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	ST	100
158	7999621-1	FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	ST	100
159	7998911-8	ARGEU DE ANDRADE LEITE	ST	100
160	8001044-3	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	ST	100
161	7997101-4	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	ST	100
162	8001017-6	ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA	ST	100
163	8000543-1	FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	ST	100
164	7998981-9	MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	ST	100
165	7998581-3	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	ST	100
166	7998081-1	MARCIO LIMA RODRIGUES TELES	ST	100
167	3000158-3	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	ST	100
168	3000249-0	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	ST	100
169	3000267-9	FRANCISCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	ST	100
170	3000254-7	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	1ºSGT	100
171	3000123-0	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1ºSGT	100
172	799701-3	CICERO WILLIAMS MARTINS EVANGELISTA	1ºSGT	100
173	7997261-4	ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	1ºSGT	100
174	7997161-8	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	1ºSGT	100
175	7998941-X	JOSE AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	1ºSGT	100
176	8000742-6	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	1ºSGT	100
177	8000472-9	ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	1ºSGT	100
178	7998921-5	LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ºSGT	100
179	7998501-5	FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	1ºSGT	100
180	8000923-2	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	1ºSGT	100
181	8001099-0	MARCUS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	1ºSGT	100
182	8001103-2	JOAO BATISTA PEREIRA DE AQUINO	1ºSGT	100
183	7997981-3	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	1ºSGT	100
184	8000162-2	JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	1ºSGT	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
185	8000692-6	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1ºSGT	100
186	8000583-0	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1ºSGT	100
187	8000867-8	SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	1ºSGT	100
188	7997351-3	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	1ºSGT	100
189	8000864-3	RENATO SANTOS FALCAO	1ºSGT	100
190	8000535-0	RONIER GOMES DA SILVA	1ºSGT	100
191	7998071-4	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	1ºSGT	100
192	7999661-0	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	1ºSGT	100
193	7997921-X	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	1ºSGT	100
194	7998301-2	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1ºSGT	100
195	7998041-2	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	1ºSGT	100
196	8001097-4	FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	1ºSGT	100
197	7999051-5	ANDRE PINHEIRO LIMA	1ºSGT	100
198	7999721-8	EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	1ºSGT	100
199	8000944-5	ANDERSON RAMALHO LIMA	1ºSGT	100
200	7998051-X	JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	1ºSGT	100
201	7999381-6	PATRICIO ERICO DE SOUSA	1ºSGT	100
202	7998851-0	KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	1ºSGT	100
203	7998551-1	VALDEMIR ANES PONTES	1ºSGT	100
204	8000528-8	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	1ºSGT	100
205	7999581-9	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	1ºSGT	100
206	7999611-4	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1ºSGT	100
207	7997781-0	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	1ºSGT	100
208	8000926-7	MARCOS PATRIOLINO	1ºSGT	100
209	8000837-6	JACKSON MACHADO DA COSTA	1ºSGT	100
210	7998811-1	CLEITON BORGES BIBIANO	1ºSGT	100
211	8001211-X	FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	1ºSGT	100
212	3000273-3	ALDENOR RABELO MAIA FILHO	1ºSGT	100
213	8000522-9	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	2ºSGT	100
214	8001188-1	ALEXANDRE BATISTA BARBOSA	2ºSGT	100
215	8000475-3	FABIO SOARES BARBOSA	2ºSGT	100
216	7999771-4	ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES	2ºSGT	100
217	7997941-4	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	2ºSGT	100
218	8001059-1	MARLOS PAULO DA FONSECA SARAIVA	2ºSGT	100
219	7999031-0	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	2ºSGT	100
220	8000576-8	HELANO DANTAS VIEIRA	2ºSGT	100
221	7999341-7	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	2ºSGT	100
222	7999261-5	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESSES	2ºSGT	100
223	8000091-X	OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	2ºSGT	100
224	7997451-X	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	2ºSGT	100
225	7998491-4	AIRTON PINTO HONORATO	2ºSGT	100
226	8000930-5	FRANCISCO HARCHEAULL VASCONCELOS GOMES	2ºSGT	100
227	8000928-3	JOSE JILTON RODRIGUES MARQUES	2ºSGT	100
228	7999461-8	KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	2ºSGT	100
229	7998091-9	PAULO DE ALMEIDA GOMES	2ºSGT	100
230	8000587-3	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	2ºSGT	100
231	8000839-2	ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	2ºSGT	100
232	7998841-3	DENYS DUARTE DA SILVA	2ºSGT	100
233	8000929-1	MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA	2ºSGT	100
234	7998761-1	ATALUFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2ºSGT	100
235	8000740-X	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	2ºSGT	100
236	8000349-8	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	2ºSGT	100
237	7999141-4	VICTOR RAPHAEL LEITE GOMES	2ºSGT	100
238	7997901-5	ENEAS MAGNO SARAIVA NETO	2ºSGT	100
239	3000002-1	DANIEL MARQUES MACIEL	2ºSGT	100
240	3000218-0	HILDEGALIS MARTINS CARNEIRO	3ºSGT	100
241	3000189-3	RENATTO DE SOUSA MELO	1ºSGT	100
242	8000150-8	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	3ºSGT	100
243	3000157-5	KARINT JESSICA VERAS AZEVEDO	3ºSGT	100
244	3000072-2	THIAGO ALEXANDRE PORTO	3ºSGT	100
245	3000066-8	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	3ºSGT	100
246	8001140-7	ANTONIO DE SOUSA SOARES	3ºSGT	100
247	7998141-9	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	3ºSGT	100
248	7999351-4	LEANDRO LIBORIO FREIRE	3ºSGT	100
249	8000838-4	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	3ºSGT	100
250	8000840-6	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3ºSGT	100
251	7998291-1	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	3ºSGT	100
252	8001066-4	AOLIAIBE RODRIGUES BEZERRA	3ºSGT	100
253	7997631-8	MARCOS DE SOUSA MENEZES	3ºSGT	100
254	8000932-1	JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	3ºSGT	100
255	8000946-1	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	3ºSGT	100
256	7997311-4	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	3ºSGT	100
257	7997541-9	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	3ºSGT	100
258	7998451-5	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	3ºSGT	100
259	8000933-X	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZARIO	3ºSGT	100
260	8000934-8	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	3ºSGT	100
261	8001027-3	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	3ºSGT	100
262	7997431-5	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	3ºSGT	100
263	8001192-X	JULIO CESAR GOMES FELIX	3ºSGT	100
264	8000542-3	DANIEL DOS SANTOS LIMA	3ºSGT	100
265	8000633-0	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	3ºSGT	100
266	7998591-0	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3ºSGT	100
267	8000527-X	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3ºSGT	100
268	7998281-4	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	3ºSGT	100
269	8001142-3	RAIMUNDO SOARES FILHO	3ºSGT	100
270	7998151-6	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	3ºSGT	100
271	8000868-6	MARCIO ANGELO BARBOSA	3ºSGT	100
272	8000935-6	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	3ºSGT	100
273	7997201-0	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3ºSGT	100
274	7998031-5	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	3ºSGT	100
275	7997511-7	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	3ºSGT	100
276	8001212-8	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3ºSGT	100
277	8001200-4	NEY GONDIM VILAROUCA	3ºSGT	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
278	7998261-X	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	3ºSGT	100
279	8000635-7	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3ºSGT	100
280	8001091-5	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	3ºSGT	100
281	8001117-2	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3ºSGT	100
282	8001026-5	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	3ºSGT	100
283	8001090-7	JARDEL MAIA ALVES	3ºSGT	100
284	8000936-4	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	3ºSGT	100
285	8000744-2	BARBARA SOUZA VIANA	3ºSGT	100
286	7997281-9	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	3ºSGT	100
287	7998021-8	ANTONIO FELLipe BORGES DE CASTRO	3ºSGT	100
288	7997211-8	ALAN FABIO DA COSTA	3ºSGT	100
289	7998011-0	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	3ºSGT	100
290	8001015-X	JARBAS ERisson OLIVEIRA DA MOTA	3ºSGT	100
291	8000949-6	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	3ºSGT	100
292	8000882-1	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3ºSGT	100
293	8000463-X	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3ºSGT	100
294	7997251-7	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	3ºSGT	100
295	3000059-5	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	3ºSGT	100
296	8000990-9	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO	3ºSGT	100
297	7998931-2	ISAAC MACIEL DIAS	3ºSGT	100
298	3000269-5	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	3ºSGT	100
299	3000269-5	PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	CB	100
300	3000274-1	RONY MAGALHÃES MONTEIRO	CB	100
301	3000224-5	TIAGO DA SILVA SOUZA	CB	100
302	3000225-3	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	CB	100
303	3000230-X	JOAO EUDES FARIAZ CAVALCANTE FILHO	CB	100
304	3000190-7	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	CB	100
305	3000110-9	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	CB	100
306	3000075-7	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	CB	100
307	8001083-4	JOSE ROBERTO ARAUJO BARROS	CB	100
308	8000940-2	DIEGO SILVA CELESTINO	CB	100
309	8000938-0	GABRIEL YURI DE FREITAS	CB	100
310	8000352-8	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	CB	100
311	8000348-X	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	CB	100
312	7998611-9	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	CB	100
313	8000353-6	GILSON CECILIO DE ARAUJO	CB	100
314	8001139-3	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	CB	100
315	8001072-9	FELIPE GOMES DE MORAES	CB	100
316	8000531-8	FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	CB	100
317	8000968-2	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	CB	100
318	8000574-1	VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	CB	100
319	8000939-9	MURILO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	CB	100
320	8000942-9	OLIVIO GOES LIMA	CB	100
321	7997441-2	LEONARDO PESSOA LESSA	CB	100
322	8000943-7	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO	CB	100
323	7997131-6	TIAGO MADEIRA ALEXANDRE	CB	100
324	8000596-2	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	CB	100
325	8001189-X	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB	100
326	8000585-7	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	CB	100
327	8000887-2	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	100
328	7997661-X	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	CB	100
329	8000734-5	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	CB	100
330	8001197-0	ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	CB	100
331	7998331-4	MISael FERREIRA BRAGA DE SOUSA	CB	100
332	8001202-0	FRANCISCO MARCELO MOURA CRUZ	CB	100
333	7997951-1	RAFAEL MARCONATO MONJE	CB	100
334	8000885-6	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	CB	100
335	7998001-3	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	CB	100
336	8000994-1	RAFAEL BARROS CAMPELO	CB	100
337	3000272-5	JOSE ALESI LINS ANDRÉ	SD	100
338	3000255-5	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	SD	100
339	3000192-3	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	SD	100
340	3000193-1	CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD	100
341	3000152-4	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	SD	100
342	3000155-9	AIUME ISABELLE CASTRO FORTE	SD	100
343	8000147-8	MATHEUS MARCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	SD	100
344	3000112-5	RAFAEL SOARES SOUSA	SD	100
345	3000113-3	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	SD	100
346	3000114-1	ROBERT FARIAS MOTA	SD	100
347	3000124-9	MANOEL ALVES DOS SANTOS	SD	100
348	3000067-6	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	SD	100
349	3000065-X	AMALIA DIOGENES GOIS	SD	100
350	3000076-5	LARISSA DIAS SOUSA	SD	100
351	3000077-3	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA	SD	100
352	3000100-1	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	SD	100
353	8000632-2	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	SD	100
354	8000732-9	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA ALMEIDA	SD	100
355	7997361-0	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	SD	100
356	8001030-3	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	SD	100
357	8000356-0	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	SD	100
358	8001087-7	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	SD	100
359	8000593-8	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	SD	100
360	8001006-0	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	SD	100
361	8000802-3	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	SD	100
362	8001143-1	ALANA DA CUNHA SA	SD	100
363	8000988-7	JONATAS SANTOS ALMEIDA	SD	100
364	8001053-2	JOSE DE BARROS CAMPELO NETO	SD	100
365	8001130-X	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	SD	100
366	8000888-0	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	SD	100
367	8000879-1	MATHEUS PAIXAO MENDONCA	SD	100
368	8001071-0	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	SD	100
369	8001068-0	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	SD	100
370	8001074-5	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	SD	100
371	8001007-9	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	SD	100
372	8001210-1	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	SD	100
373	8001219-5	JESSICA JOVELINA COSTA PIRES	SD	100

PORTARIA COAFI CC Nº354/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 23 de abril de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº 354/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Kleber de Oliveira Lima	1º SGT PM	7999461-8	II	29/03/2024 a 01/04/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	3 e 1/2	131,43	*****	460,01
Perivaldo Silva Dos Santos	CB PM	3000269-5	II				131,43		460,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº355/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº355/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	ST PM	799.850-1-5	II	27/03/2024 a 29/03/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
Francisco Marcelo Moura Cruz	CB PM	800.120-2-0					131,43		328,58

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº405/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MAIO/2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº405/2024, 24 DE ABRIL DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	42
ANGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	103149-1-7	A	42
MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO	ORIENTADOR	300026-5-2	A	42
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300011-7-6	A	42
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-7-2	A	42
ANTONIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-4-5	A	42
FABIO COSTA OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300034-4-6	A	42
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	ASSESSOR TÉCNICO	103150-1-8	A	42
LETICIA IZIDIO CRISPIM	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000010-2	A	42
JOSE CARLOS DE PAULA ALVES	ASSESSOR	3000011-0	A	42
BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	COORDENADOR	300013-7-0	A	42
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300009-6-X	A	42
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	42
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	42
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	42
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300012-0-6	A	42
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	42
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	42
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-4-8	A	42
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300011-9-2	A	42
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-6-4	A	42
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300017-5-3	A	42
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	42
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	42
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	42
ANTONIA DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR	300000-3-X	A	42
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	COORDENADOR	300000-4-8	A	42
LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	ARTICULADOR	300000-7-2	A	42
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	300000-9-9	A	42
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADOR	300001-0-2	A	42
AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO	300012-8-1	A	42
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	300000-2-1	A	42
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	42

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº407/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MAIO/2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº407/2024, 24 DE ABRIL DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	42
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	F	42
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	S	42
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-6-4	E	42
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	F	42
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	42
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	42

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001900/2024-19

EXTRATO DE FOMENTO Nº22/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO ALDEIA DA LUZ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.239.174/0001-25, com sede na Rua: Maria Conceição Lima Damasceno, 740 – Sítio Mata dos Dudas, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “I KARNADHARMA - CARNAVAL ESPIRITUAL E TERAPÉUTICO DO KARIRI”, a ser realizado no período de 24 a 28/04/2024, na sede da organização da sociedade civil, no Sítio Mata dos Dudas, localizado na cidade de Barbalha-CE. O objetivo será propiciar ao público-alvo: palestras, atendimentos, oficinas, iniciações, feira mística, cursos de práticas de autoconhecimento através de vivências espirituais xamânicas, afrodescendentes, terapias integrativas, Reiki, tarô, yoga, alimentação consciente, saberes da medicina popular, religião da Deusa, dentre outras atividades. Nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo NUP nº 30001.001900/2024-19 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo mesmo ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.117 24.01.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Rejane Ferreira da Silva, Presidente do Instituto Aldeia da Luz.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001364/2024-43

EXTRATO DE FOMENTO Nº38/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAUCAIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.154.169/0001-06, com sede na Rua: Um, nº 233, Bairro: Padre Romualdo, Caucaia-CE, CEP: 61.601-305. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “AUTISMO NA REALIDADE”, a ser realizado entre os dias 22 e 30/04/2024, na sede da organização da sociedade civil, localizado na cidade de Caucaia-CE. Tem como público-alvo direto crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na faixa etária de 1 a 18 anos, e, indireto, familiares desse público. O projeto busca oferecer melhoria na qualidade de vida, reabilitação, desenvolvimento integral e inclusão social, através de programas específicos e realização de atendimentos terapêuticos e clínicos com equipe multidisciplinar especializada, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo NUP nº 30001.001364/2024-43. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.33 5041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Cleudane Holanda Ferreira Ximenes, Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista de Caucaia.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.002835/2024-31

EXTRATO DE FOMENTO Nº53/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **CENTRO DE FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO E PESQUISA FREI HUMBERTO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.100.262/0001-30, com sede na Rua: Paulo Firmeza nº 445, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-420. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Feira Cultural da Reforma Agrária”, a ser realizado nos dias 27 e 28/04/2024, no Centro de Formação, Capacitação e Pesquisa Frei Humberto, localizado no município de Fortaleza-Ce. A feira comercializará produtos agroecológicos de assentamentos rurais do Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sendo considerada pelos seus idealizadores uma referência para os diversos consumidores e produtores, devido ao seu caráter social, cultural e econômico, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.002835/2024-31. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Luz Elena dos Santos Marín, Presidente do Centro de Formação Capacitação e Pesquisa Frei Humberto.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001094/2024-71

EXTRATO DE FOMENTO Nº59/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO ARTE VIDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.229.457/0001-06, com sede na Rua São Paulo, nº 296, Bairro Muriti, Crato-CE, CEP: 63.132-175. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Projeto O Futuro é agora, O esporte como ferramenta de transformação”, a ser realizado no período de 19 a 30 de abril de 2024, na cidade de Crato-CE, visando ofertar a prática de atividades esportivas para crianças e adolescentes do Bairro Muriti, por meio de aulas de futebol, judô e muay thai, contribuindo para o seu desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social, além da construção de capacidades adaptativas em suas relações interpessoais e familiares, na busca por inclusão social e comunitária, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº



13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.001094/2024-71. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Sílvia Ramos de Oliveira, Presidente do Instituto Arte Vida.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.003139/2024-41

EXTRATO DE FOMENTO Nº61/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO TECNOLÓGICO, HIDROAMBIENTAL, CULTURAL, ESPORTIVO E SOCIAL DO BRASIL - IHAB**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.364.826/0001-90, com sede na Rua Lourdes Vidal Alves, 1377, Sala 2, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP: 60.831-160. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Encontro Intercontinental Sobre a Natureza – O2024”, a ser realizado no período de 22 e 24 de abril de 2024, no Auditório Principal do INBEC - Escola de Pós Graduação e Extensão em Engenharia e de forma remota, na cidade de Fortaleza-CE, com o objetivo de promover a sustentabilidade do Meio Ambiente por meio de palestras, painéis e debates sobre casos exitosos relacionados ao tema, proporcionando a discussão de soluções para os problemas ambientais locais, regionais e globais junto ao público, além de apresentar opções viáveis de crescimento de negócios com a preservação do meio ambiente, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.003139/2024-41. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Clodionor Carvalho de Araújo, Presidente do Instituto Tecnológico, Hidroambiental, Cultural, Esportivo e Social do Brasil - IHAB.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº69/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO de Pós-Graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº021/2024**, publicada no DOE de 12/04/2024, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
MAURICIO CARVALHO BARBOSA	20/04/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº76/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO de Pós-Graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº153/2023**, publicada no DOE de 13/12/2023, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
DAVI GONÇALVES PORTELA	01/05/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº78/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no artigo 8º, incisos XI e XIV, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para imprimir eficiência no cumprimento do mister institucional a cargo da Procuradoria-Geral do Estado, CONSIDERANDO a imprescindibilidade do setor de controle interno com atividades voltadas para o gerenciamento de riscos e monitoramento de processos organizacionais; CONSIDERANDO as atribuições relativas à assessoria de controle interno nos termos da Portaria nº 59/2019/CGE, publicada no DOE em 6 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO de ADOLFO CIRIACO CUNHA** na Portaria nº 066/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 2022, a partir de 01 de dezembro de 2023 e Art. 2º **DESIGNAR MARJORIE DIONÍSIO XAVIER CASTELLON**, matrícula nº 300030-6-3, a partir de 07 de março de 2024 para exercer a atividade de controle interno da Procuradoria-Geral do Estado, competindo-lhe: I - auxiliar na interlocução da Procuradoria-Geral do Estado com a CGE, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação; II - prestar assessoramento técnico, visando contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e atingimento dos resultados esperados pelo órgão; III - verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade das informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos geradas pelas unidades administrativas do órgão; IV - acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes da CGE e de outros órgãos de controle; V - monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado; VI - implementar o sistema de controle interno do órgão, contemplando notadamente o controle interno preventivo com atividades voltadas para o mapeamento, gerenciamento de riscos, monitoramento de processos organizacionais críticos e redesenho de fluxos; VII - verificar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos no órgão e a adoção de práticas corretivas, quando necessário; VIII - monitorar as atividades de gestão dos contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelo órgão; IX - monitorar a conformidade e o resultado das atividades de responsabilização das pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Órgão; X - monitorar a conformidade e o resultado das atividades de comitês em relação ao Órgão; XI - realizar outras atividades correlatas de controle interno. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 03 ao 10 da Licitação nº 05142023 Comprasnet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude das propostas vencidas. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 23662022 Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de VIGILÂNCIA. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20222332

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 23322022, Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços, locação de ambulâncias de suporte básico tipo B**, disponibilizadas para atendimento nas Unidades Hospitalares 24 horas por 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com equipe profissional, combustível, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, e de suporte avançado tipo D disponibilizadas para atendimento por chamado das Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048 de 05/11/2002, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13952023 – COMPRASNET, de interesse da IDACE, cujo OBJETO é **contratação de empresa especializada visando a prestação do serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para as centrais e aparelhos de ar condicionado** do IDACE, como também a remoção e instalação (por demanda), de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1731/2023-Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é a **Aquisição de 22 (vinte e dois) dispositivos móveis portáteis tipo tablet**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230040

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1690/2023 - Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo objeto é **Aquisição de caixa d'água**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230809

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 08092023 Comprasnet referente ao grupo 03, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230901

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09012023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo o objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1100

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1100/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1233

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1233/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231464

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1464/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231912

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1912/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20230017, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é o RESTAURAR E REFORMA DO MUSEU DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios e considerando o relatório de análise emitido pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício N°202/2024 – SUPAE/SOP, datado de 15/04/2024, foi divulgado na sessão pública realizada em 23/04/2024, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Inabilitados** – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTROE – CONSULTÓRIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONSÓRCIO DS CONSTRUÇÕES (DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA), CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e GUERRA PINTO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Participante **Habilidado** – **CONSÓRCIO CHC/CETRO – MUSEU DO CEARÁ** (CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CETRO LTDA). A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230020-REFORMULADO

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação Reformulado, da Concorrência Pública Nacional nº 20230020, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é CONCLUSÃO DA 3ª ETAPA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IGUATU – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que em cumprimento ao Ofício N°0210/2024-SUPAR/SOP, datado de 18/04/2024, emitido pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, e considerando o que determina a Súmula N°473 do Supremo Tribunal Federal, onde possibilita a Administração Pública rever seus próprios atos, declara também **inabilitados** os **LICITANTES** CONSTRUTORA ASTRAL LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA por terem apresentado o mesmo responsável técnico, detentor de Certidão de Acrevo Técnico, o Engenheiro Eletricista Sr. Mayrton P. Costa Júnior, observando o que estabelece o subitem 5.2.3.7 do Edital. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Ata da Sessão Pública realizada em 27/03/2024. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93, somente quanto a retificação acima anunciada. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: SHCN, Setor de Habitações Coletivas Norte, CL, Comércio Local Quadra 213, Bloco C, Nº 22, Sala 201, 202, 203, 220, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70872-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, art. 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e seus anexos, e o que consta no Processo NUP nº 13001.006607/2024-11; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **reajustar o valor do contrato em 4,50%** (quatro vírgula cinquenta por cento), de acordo com o índice do IPCA (IBGE), equivalendo a R\$ 3.719,64 (três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) e prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do contrato passa de R\$ 82.659,96 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para R\$ 86.379,60 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), e o valor mensal passará de R\$ 6.888,33 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 7.198,30 (sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 16 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Wanderson Pedrosa dos Santos, Representante Legal da Empresa.

Francisco Narcélio Atanázio Alves
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2024

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos** a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias de Técnico Administrativas, Serviços Diversos e Transportes, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os



litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.055.624,76 (um milhão, cinqüenta e cinco mil, seiscents e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13100001.03.122.421.20150.03.339037.01.5009100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Victor Simão Bedê, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EDITAL N°006/2024 – SAP.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°001/2017, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE POLÍCIA PENAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0105873-17.2018.8.06.0001, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, Edital de Abertura nº 001/2017 – SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 17/07/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º O candidato SUB JUDICE convocado, será avaliado conforme as instruções contidas neste Edital, no Edital nº 06/2018 - Da Convocação para a Avaliação de Capacidade Física, publicado no Diário Oficial de 16/02/2018, e divulgado em 23/01/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, principalmente quanto às disposições do item 11 – Da Avaliação de Capacidade Física.

I – A Avaliação de Capacidade Física destina-se à aferição da capacidade física do candidato, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do cargo de Agente Penitenciário (Policial Penal).

II – É de responsabilidade do candidato, verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

III – O candidato que não comparecer ao local da avaliação no horário determinado para o início de sua realização, na 2ª oportunidade, será considerado ELIMINADO, e automaticamente excluído do concurso.

IV – Quando da realização da 2ª oportunidade, o candidato realizará apenas a(s) prova(s) em que foi considerado inapto na 1ª oportunidade.

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de:

a) documento oficial de identificação com foto (original), conforme normativa do subitem 9.5.1 ou 9.5.2 do Edital de Abertura;

b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;

c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da avaliação física.

I – O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, e deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo III do Edital de Abertura.

II – O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar a avaliação de capacidade física, sendo, consequentemente, ELIMINADO do certame.

Art. 3º A avaliação de capacidade física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data e local estabelecidos para a realização da mesma. Não serão aplicadas provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários pré-determinados, salvo em condições estabelecidas neste Edital de Convocação.

Art. 4º Para realização da Avaliação de Capacidade Física, o candidato deve ler todo o disposto no item 11 do Edital de Abertura.

I – A avaliação de capacidade física será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas 11.1, 11.2 e 11.3 do Edital de Abertura.

II – Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade.

III – Será permitido ao(s) candidato(s) o consumo de ÁGUA e ALIMENTOS, entre os intervalos das baterias de teste, no local de realização da Avaliação de Capacidade Física.

Art. 5º Fica CONVOCADO o candidato MARCILIO SANTANA DE ANDRADE COSTA, inscrição Nº 7750037035, para a Avaliação de Capacidade Física – 2ª OPORTUNIDADE, de caráter eliminatório, que será aplicada exclusivamente na cidade de Fortaleza, e realizar-se-á no COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA - Estádio, Avenida Santos Dumont, nº 485 - Aldeota - Fortaleza/CE, no dia 29/04/2024 às 10h00 (Horário Local):

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 25 de abril de 2024.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.001087/2024-11

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°089/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 089/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE UBAJARA II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo III - VALOR GLOBAL: R\$ 545.293,30 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo V - DATA E ASSINANTES: 19 de abril de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Renê de Almeida Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 00504513/2022 instruído com fundamento legal na Lei 8.666/93, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 20220001/CIDADES/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA É SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA REMANESCENTE CIDADES II NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ACARÁ E VALE DO JAGUARIBE, NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor **CONÓRCIO COMOL/QUANTA**, constituído pelas empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.506.515/0001-68, com endereço à Rua Industrial Amilcar Araújo, 1170 A – Coite - Eusébio/CE - CEP: 61765-140, empresa líder, e QUANTA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79 com endereço à Rua Santa Cecília, 84, Sala 08, Centro, Eusébio - CE - CEP:61760-105, com o valor global de R\$ 2.269.013,10 (Dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, treze reais e dez centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 25 de abril de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA MEDIÇÃO
REFERENTE AO PÉRIODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023 PROCESSO Nº43001.001431/2024-71
EM FAVOR DO SENAI, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no SUITE NUP Nº 43001.001431/2024-71 quanto à solicitação de pagamento da 12ª Medição, referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do contrato 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de Serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial José Lino da Silveira III (APF 00317449-19), no Município de Caucaia; CONSIDERANDO que os serviços, referentes ao pagamento da medição ref. ao período de 01/10/2023 a 31/10/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na Ação Orçamentária 10785 – Promoção de serviço sócio educativo nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, conforme posicionamento da CODIP nos autos as fls. 173/174; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual Nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como, o art. 18, inciso I da Resolução COGERF Nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 14.684,32 (quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro centavos e trinta e dois centavos) destinado a pagamento da medição ref. ao período de 01/10/2023 a 31/10/2023 dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 008/CIDADES/2022 a empresa SENAI; Art. 2º Os recursos financeiros para pagamento desta medição serão oriundos da seguinte fonte: CONVÉNIO COM ÓRGĀOS FEDERAIS (1.700.82) conforme nova ação do PPA 2024-2027: Classificação de 2024: 4300001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 – Dot. 92913. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 19 de abril de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0208/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no anexo único desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 , devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de ABRIL/2024., processo nº43022.003678/2024-84.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAĀO DO SERVIĀO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70018810 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	ANALISTA DE EDIFICAĀOES E RODOVIAS	REUNIĀO	Viagem para a entrega, vistoria e adequação das novas máquinas para o D.O de Itapipoca.	FORTALEZA	ITAPIPOCA	24/04/2024	24/04/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 65,72													

Fortaleza, 22 de abril de 2024

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2022

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2022/SOP NUP nº. 43022.002825/2024-07., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CLPT CONSTRUTORA LTDA. II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oficinas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA LTDA., estabelecida na Rodovia BR 304, nº. 1519 – Galpão 01, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-860, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.453.443-7, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo seu titular, Sr. MÁRIO LINO DE MENDONÇA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1958552 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 048.784.764-43, residente e domiciliado na Rua Amaro Duarte, nº. 1692, aptº 701, bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59.612-060 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/99, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.002825/2024-07, parte integrante deste termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO:O aditivo ora epígrafado tem como finalidade proceder com as **prorrogações dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 184/2022/SOP, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, passando seu término previsto para o dia 17 de dezembro de 2024, cujo objeto consiste na EXECUĀO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-273, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – CURUPATI, em Regime de Empreitada por Preço Unitário IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 17/12/2024. XI DA RATIFICAĀO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 20/04/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E MARIO LINO DE MENDONÇA NETO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO AO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº29/2023

PROCESSO Nº: 43022.002655/2023-71 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Dr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - PERMISSIONÁRIA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A com sede nesta capital, na AV. Francisco Sá, nº 4829, CEP: 60.355-195, neste ato representado pelo Sr Tufi Daher Filho, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce; OBJETO: - O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo a autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar implantação de cruzamento rodoviário em desnível na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-166** no Município de Senador Pompeu/CE, no Trecho: 166ECE009050, Início: ENCATANDO Fim: ENTR.BR-226(A)/CE-363 (SENADOR POMPEU), com Coordenadas do Viaduto Rodoviário E: 460259 N: 9384448 e área utilizada de 315,36 m², entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio e com Coordenadas do desvio Início: E: 460405 N: 9384349 Fim: E: 460324 N: 9384622, com área utilizada para o desvio de 481,76 m², entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, totalizando a área utilizada na faixa de domínio de 797,12 m²; FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.91 e art.124, da Lei nº. 14.133/2021 e seus ulteriores artigos; – DO VALOR: Permissionária não pagará pelo trecho utilizado, conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 22/04/24; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) Tufi Daher Filho (Presidente da Transnordestina). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAĀO SUPERIOR

FUNDAĀO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAĀO
Nº DO DOCUMENTO 02/2024**

PROCESSO Nº: 31012.000570/2024-70 / OBJETO: Contratação da ETICE para o **fornecimento de link de dados com acesso à internet**, síncrono banda de download e upload, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), pelo período de 12 (doze) meses, por meio de DISPENSA DE LICITAĀO, para atendimento das necessidades da unidade da URCA em Iguatu JUSTIFICATIVA: Os preços e os custos operacionais propostos decorrem da política interna da ETICE, baseada nas cláusulas de confidencialidade entre a ETICE e suas credenciadas e nas premissas da Lei do HUB de Tecnologia da Informação (Lei Nº 16.727/2018). Considerando a centralidade e convergência dos serviços prestados pelos operadores e provedores no HUB junto à CONTRATADA, a par da legislação vigente, não foi possível cotar preços fora do HUB de tecnologia da informação do Estado do Ceará. As empresas prestadoras dos serviços,

por estarem no mesmo ecossistema do HUB de TIC do Ceará, são proibidas, por contrato (cláusula de confidencialidade), de concorrer e oferecer proposta para a SEDIH. Com base no exposto, e nos fundamentos que o sustentam, justificamos como fundamental a celebração do Contrato com a ETICE para a execução do serviço pretendido, assegurando à URCA/Iguatu o serviço de acesso à internet, beneficiando os colaboradores e pessoas atendidas por esta universidade. O preciso entendimento da situação sob exame requer que se atente para o sistema de contratos administrativos previsto na Constituição Federal e regulamentado pela nova lei de Licitações 14.133/2021. Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna a obrigatoriedade de realização de procedimento de licitação para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório VALOR GLOBAL: R\$ 52.706,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.126.421.20306.01.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente contratação no Art. 75, inciso IX, da Lei no 14.133/21 e suas posteriores alterações, em virtude do valor se enquadrar abaixo do limite determinado CONTRATADA: A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** DISPENSA: Declarada a Dispensa de Licitação pelo Reitor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira da Universidade Regional do Cariri – URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Dispensa de Licitação pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Maria Nunes Monteiro.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº442/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.001832/2024-85;31032.002193/2024-75;31032.003006/2024-71;31032.001833/2024-20;31032.002208/2024-03;31032.003540/2024-87-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES e PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASS.	TOTAL
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROF. ASSOCIADO, O	006460.1-6	02/05/2024 a 04/05/2024	TAUA FORTALEZA TAUA	02 e ½	179,52	508,10
FERNANDO ROBERTO	PROF. ADJUNTO, L	006848.1-3	02/05/2024 a 04/05/2024	IGUATU FORTALEZA IGUATU	02 e ½	381,12	709,70
FERREIRA SILVA							
ALEXANDRO	PROF. ADJUNTO, I	006842.1-X	14/05/2024 a 17/05/2024	CRATEUS FORTALEZA CRATEUS	03 e ½	186,87	753,66
MACEDO SARAIVA							
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROF. ASSOCIADO, O	006460.1-6	16/05/2024 a 18/05/2024	TAUA FORTALEZA TAUA	02 e ½	179,52	508,10
FERNANDO ROBERTO	PROF. ADJUNTO, L	006848.1-3	16/05/2024 a 18/05/2024	IGUATU FORTALEZA IGUATU	02 e ½	374,57	703,15
FERREIRA SILVA							
JOSE SIVALD DOS	ANALISTA DA GESTAO	300823.0-3	14/05/2024 a 15/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
SANTOS FILHO	EM EDUCAÇÃO						
	SUPERIOR, 01						

*** * *** *

PORTARIA Nº0686/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000056/2024-04, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/01/2024, o servidor **GILSON ARAUJO LACERDA**, matrícula nº 3007551-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº831/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003523/2024-40;31032.003512/2024-60;31032.003514/2024-59;31032.003516/2024-48;31032.003515/2024-01;31032.003519/2024-81;31032.003521/2024-51;31032.003518/2024-37;31032.003520/2024-14;31032.003513/2024-12;31032.003524/2024-94;31032.003517/2024-92;31032.003511/2024-15;31032.003522/2024-03; NUP RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES/PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço de conduzir e coordenar a 1ª fase do Vestibular 2024.2 da UECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº831/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 26	300757.9-X	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300756.7-6	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
ISAAC NETO GOES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	006981.1-3	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	006898.1-5	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ TAUA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300757.8-X	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO, 26	008003.1-7	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300761.1-X	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300754.1-X	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008066.1-7	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO, 26	000225.1-9	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO, 30	005945.1-2	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ TAUA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	328,58

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N°033/2024
PROCESSO N°27001.001658/2024-61

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 30000137, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: A empresa **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, com sede no, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO, brasileiro, e do CPF nº 33*.***.***-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230044 – SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte de passageiros**, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua contratação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 49.905,36 (quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE e LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO - RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO N°047/2024
NUP N°27001.000580/2024-67

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **LIA BAHIA CESÁRIO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.099.837-** residente em Cosme Velho, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES (LEI PAULO GUSTAVO), tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.13.1.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e LIA BAHIA CESARIO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO N°058/2024
NUP N°27001.000603/2024-33

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64*.***.***-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 44.736.134 **THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA**, CNPJ/MEI nº 44.736.134/0001-40, com endereço em Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada por THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 38*.***.***-22, residente em Campo Grande, Recife/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000603/2024-33. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 44.736.134 THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 083/2024

PROCESSO N°: 27001.000411 / 2024-27 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: a contratação de JULIA CIPRIANO DE SIMONE, inscrita no CPF sob o nº 02*.***.***-63. O valor unitário da contratação será de R\$ 4.425,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 55 (cinqüenta e cinco) projetos inscritos no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS (Lei Paulo Gustavo), conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epografado, o qual versa acerca da formalização da contratação de JULIA CIPRIANO DE SIMONE, inscrita sob o CPF nº 02*.***.***-63, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS – LEI PAULO GUSTAVO. O EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS – LEI PAULO GUSTAVO é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Estadual nº 17.857, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filme; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; da Lei nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022, que institui a política Estadual de Linguagem Simples; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 4.425,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. **CONTRATADA:** **JULIA CIPRIANO DE SIMONE**, inscrita no CPF sob o nº 02*.***.***-63. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura **RATIFICAÇÃO:** Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 155/2024

PROCESSO Nº: 27001.001395 / 2024-90 **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO:** A contratação de GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO, inscrito sob o CPF nº 76*.***.***-15. O valor total da contratação será de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 43 (quarenta e três) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – DANÇA, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. **JUSTIFICATIVA:** Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO, inscrito sob o CPF nº 76*.***.***-15, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Dança. O 13º Edital Ceará das Artes – Dança é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - INSS Patronal / Tributos **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura **RATIFICAÇÃO:** Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 171/2024

PROCESSO Nº: 27001.001940 / 2024-48 **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO:** A contratação de PAULA BEATRIZ REIS DE MELO, inscrita sob o CPF nº 06*.***.***-74. O valor total da contratação será de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 36 (trinta e seis) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – ARTES VISUAIS, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. **JUSTIFICATIVA:** Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de PAULA BEATRIZ REIS DE MELO, inscrita sob o CPF nº 06*.***.***-74, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Artes Visuais. O 13º Edital Ceará das Artes – Artes Visuais é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal / Tributos **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. **CONTRATADA:** PAULA BEATRIZ REIS DE MELO, inscrita sob o CPF nº 06*.***.***-74. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura **RATIFICAÇÃO:** Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 174/2024

PROCESSO Nº: 27001.001498 / 2024-50 **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO:** A contratação de ALINE SILVA LIMA, inscrita sob o CPF nº 89*.***.***-49. O valor total da contratação será de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 38 (trinta e oito) projetos inscritos no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. **JUSTIFICATIVA:** Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de ALINE SILVA LIMA, inscrita sob o CPF nº 89*.***.***-49, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao EDITAL PATRIMÔNIO VIVO. O EDITAL PATRIMÔNIO VIVO é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. **CONTRATADA:** ALINE SILVA LIMA, inscrita sob o CPF nº 89*.***.***-49. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura **RATIFICAÇÃO:** Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * *



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 175/2024

PROCESSO Nº: 27001.001295 / 2024-63 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de CARLOS HENRIQUE DE MORAIS ALVES, inscrito sob o CPF n.º 01* ***.***-76. O valor total da contratação será de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 57 (cinquenta e sete) projetos inscritos no VIII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de CARLOS HENRIQUE DE MORAIS ALVES, inscrito sob o CPF n.º 01* ***.***-76, para prestação do serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical. O VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal / Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **MORAIS ALVES**, inscrito sob o CPF n.º 01* ***.***-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

* * * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 179/2024

PROCESSO Nº: 27001.001980 / 2024-90 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de WELLINGTON BARBOSA GUITTI 02*****06, com inscrição no CNPJ/MEI sob o n.º 41.305.664/0001-46. O valor total da contratação será de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 30 (trinta) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – MÚSICA, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de WELLINGTON BARBOSA GUITTI 02*****06, inscrito sob o CNPJ/MEI n.º 41.305.664/0001-46, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Música. O 13º Edital Ceará das Artes – Música é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **WELLINGTON BARBOSA GUITTI** 02*****06, com inscrição no CNPJ/MEI sob o n.º 41.305.664/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

* * * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 180/2024

PROCESSO Nº: 27001.001982 / 2024-89 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de TÉO MASSIGNAN RUIZ, inscrito sob o CPF n.º 00* ***.***-60. O valor total da contratação será de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 30 (trinta) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – MÚSICA, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de TÉO MASSIGNAN RUIZ, inscrito sob o CPF n.º 00* ***.***-60, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Música. O 13º Edital Ceará das Artes – Música é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **TÉO MASSIGNAN RUIZ**, inscrito sob o CPF n.º 00* ***.***-60. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI 087/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.000559/2024-18, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a **Gratificação de Titulação**, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao empregado público **GIDEONE GERSON SOUZA GALDINO**, matrícula Nº 3000044-7, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

* * * * *

PORTEIRA 088/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21031.000560/2024-42, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a Gratificação de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao empregado público **BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHÃES**, matrícula Nº 3001779-X, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, com vigência a partir de 14 de setembro de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - SDE, Av. Washington Soares, 999. Pavilhão Leste. Portão D, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.811-341. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **Consolidação e ampliação da Área Livre de Pragas (ALP) e implantação de novas culturas de alto valor agregado e suas tecnologias** no Estado do Ceará. Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, por meio do Programa de Trabalho, encaminhado em anexo, as condições para a sua execução, incluindo as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução, os valores de despesas de custeio e de pessoal, o cronograma de desembolso e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se no Processo Administrativo nº 56001.000444/2024-75, na Lei nº 9.637, de 15.05.1998, Lei nº 12.781-CE, de 30.12.97 e suas alterações e pelo Decreto Estadual nº 25.927, de 29.06.2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social e pela Lei Federal nº 14.133/2021. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhão de reais) pagos em cumprimento das metas estabelecidas neste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001. 20. 608. 213. 20554. 15. 335085. 1. 500. 9100000. 0. 3. 01. 56100001. 20. 608. 213. 20553. 15. 335085. 1. 500. 9100000. 0. 3. 01. 56100001. 20. 608. 213. 20552. 15. 335085. 1. 500. 9100000. 0. 3. 01. 56100001. 20. 608. 213. 20553. 15. 335085. 2. 500. 9100000. 0. 3. 01. - 773061 56100001. 20. 608. 213. 20552. 15. 335085. 2. 500. 9100000. 0. 3. 01. - 772686 DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SDE e José Acrísio de Sena Diretor-Presidente do CENTEC.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°014/2024 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal 21.981/32, bem como a Instrução Normativa 52 do ano de 2022 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, RESOLVE: Art. 1º **Tornar pública a lista dos LEILOEIROS** registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará, classificados por antiguidade: Fernando Montenegro Castelo - Matrícula 1 Rua Ademar Paula, Nº 1000 Bairro: Boa Vista / Castelão - Fortaleza-CE CEP: 60.867-640 Fone: (85) 3066-8282 / (85) 3066-8262 / (85) 9 9984-6461 Site: www.montenegroleiloes.com.br E-mail: fernando@montenegroleiloes.com.br Francisca Graça de Oliveira Medeiros - Matrícula 2 Rua Nunes Valente, Nº 2115, Casa 45 Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE CEP: 60.125-071 Fone: (85) 3246-2207 / (85) 999843925 Site: www.gracamedeirosleiloes.com.br E-mail: gracaleiao@gmail.com Sandra Maria Penha de Araújo - Matrícula 4 Avenida: Desembargador Moreira, Nº 1800 - Sala 27 Bairro: Aldeota, Fortaleza-CE CEP: 60.170-001 Fone: (85) 3246-2207 / (85) 9 9969-2311 E-mail: sandraconstrubemleiao@gmail.com João Lopes Cavalcante - Matrícula 10 Rua Gustavo Braga, Nº 150 Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE Fone: (85) 3292-8888 / (85) 9 9992-2032 Site: www.lopesleiloes.net.br E-mail: jlopesleiloes@gmail.com Marcio Moraes Correia Gonçalves - Matrícula 11 Rua Silva Jatahy, Nº 1400, Bairro: Meireles, Fortaleza-CE Fone: (85)9909.8339 E-mail: marciomcg@uol.com.br Celso Alves Cunha - Matrícula 13 Avenida Palestina, Nº 245 Bairro: Passaré, Fortaleza-CE CEP: 60.744-000 Fone: (85) 3279-6038 / (85) 9 9933-4813 Site: www.celscounhaleiloes.com.br E-mail: celscounhaleiloes@gmail.com Débora Maria Pimentel de Pimentel - Matrícula 16 Rua Ademar Paula, Nº 1000 Bairro: Boa Vista, Fortaleza - CE CEP: 60.867-640 Fone: (85) 3066-8282 / (85) 3066-8262 E-mail: pimentel@montenegroleiloes.com.br Willian Augusto Ferreira de Araújo - Matrícula 17 Avenida Sargento Herminio Sampaio, Nº 1511 Bairro: Monte Castelo, Fortaleza-CE Fone: (85) 3034-1773 / Cel: (85) 9 9135-5654 / 9 8663-0758 / 9 8663-0164 Site: www.willianleiloes.com.br E-mail: contato@willianleiloes.com.br Francisco das Chagas Pereira Júnior - Matrícula 18 Rua José Barreto Parente, Nº 289 - Sala 308 Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza -CE Fone: 60.811-160 Fone: (85)98745-4115 / (85) 9.9996-7778 Site: www.pereiraleiloes.com.br E-mail: pereirajunior@pereiraleiloes.com.br Sergio Luis Jucá Bezerra - Matrícula 19 Rua Barbosa de Freitas, Nº 815 Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce CEP 60170-020 Fone: (85) 3224.4119/ (85) 99994.8682 E-mail: sergiobezerra@secrel.com.br Silvio Cesar Maraschi - Matrícula 20 Rua Via Local, Nº 31, casa 16 Bairro: Porto das Dunas, Aquiraz - CE CEP: 61.700-000 Fone: (85) 9 8155-1504 / (85) 9 9108-1504 E-mail: silvio.maraschi@ig.com.br Daniela de Souza Castelo - Matrícula 23 Rua Ademar Paula, Nº 1000 Bairro: Boa Vista / Castelão, Fortaleza - CE CEP: 60.867-640 Fone: (85) 3066-8282 / (85) 988806008 Site: www.montenegroleiloes.com.br E-mail: daniela@montenegroleiloes.com.br Georgia de Souza Castelo - Matrícula 24 Rua Ademar Paula, Nº 1000 Bairro: Boa Vista / Castelão, Fortaleza - CE CEP: 60.867-640 Fone: (85)3066.8282 / (85) 988806008 Site: www.montenegroleiloes.com.br E-mail: georgiacastelo@montenegroleiloes.com.br Marinete Alves de Brito Oliveira - Matrícula 25 Rua Maestro Azul, Nº 106 Bairro: Vila Alta, Crato - CE CEP: 63.119-370 Fone: (88) 9 9921-2909 E-mail: caririleiloes@hotmail.com Franciso Jonnathan Santos Freitas - Matrícula 26 Avenida Valparaíso, Nº156, Apto. H201 Bairro: Conjunto Palmeiras, Fortaleza - CE Fone: (85) 9 8886-0585 E-mail: jonnathanfreitas.dir@gmail.com Eduardo Sydney Bezerra de Gião - Matrícula 27 Rua Coronel Zácarias José de França, Nº 255 A, aptº 104 Bairro: Cajazeiras, Fortaleza - CE Fone: (85) 9 9626-2640 / 9 8711-7900 E-mail: sydneyleiloes@gmail.com Saulo Barbosa Catão Segundo - Matrícula 28 Rua Dr. Gilberto Studart, Nº 1839 - Apto. 600 Bairro: Cocal, Fortaleza - CE CEP: 60.192-115 Fone: (85) 98699-8976 E-mail: saulocatao@lancecertoleiloes.com.br Denys Pyerre de Oliveira - Matrícula 29 Av. Luis Vicente da Silva, Nº200 Bairro: Centro, Quixelô - CE CEP: 63.515-000 Fone: (88) 9.8147-1200 E-mail: [contato@leje.com.br](mailto: contato@leje.com.br) Ives Harrison Nasar dos Santos - Matrícula 30 Av. Carapimba, Nº 1751 Bairro: Benfica, Fortaleza - CE CEP: 60.015-290 Fone: (85) 98140-0033 Site: www.nasarleiloes.com.br E-mail: [contato@nasarleiloes.com.br](mailto: contato@nasarleiloes.com.br) Érico Sobral Soares - Matrícula 31 Rua Frei Mansueto, Nº1500, Apto.702 Bairro: Varjota, Fortaleza - CE CEP: 60.175-157 Fone: (85) 9.9442-2023 E-mail: ericosobral@vipleiloes.com.br Hugo Moreira Pimenta - Matrícula 33 Avenida Torquato Tapajós, Nº 5050 Bairro: Flores , Manaus-AM CEP 69058-830 E-mail: hugo@moreirapimenta.bl.br Fone: (55) 92 98111-0909 Alex William Hoppe - Matrícula 34 Rua Alberto Tokarski, Nº 11 Bairro: Centro, Canoinhas - SC CEP 89460-070 E-mail: licitacoes@hoppeleiloes.com.br Fone: 47-3622-5164 Eduardo Vinicius Fleury Lobo - Matrícula 36 Rua das Trutas, Nº159 - Casa 8 Bairro: Porto das Dunas, Aquiraz-CE CEP: 61700-000 Email: eduardo@leilmaster.com.br Fone: (85) 99999-7500 Conceição Maria Fixer - Matrícula 37 Av. Tamandaré, Nº 1066 Bairro: Vila Planalto, Campo Grande - MS CEP: 79009-790 Fone: (67) 98112-9306 Site: www.mariafixerleiloes.com.br E-mail: [contato@mariifixerleiloes.com.br](mailto: contato@mariifixerleiloes.com.br) maria@mariifixerleiloes.com.br Bhruna Christine Sales da Silva - Matrícula 38 Rua Campo Amor Rocha, Nº 188 - Apto. 902 Bairro: Fátima, Fortaleza-CE CEP 60.415-080 Fone: (85) 99702-0449 E-mail: bhrunachristine@gmail.com João Paulo Ferreira - Matrícula 39 Rua Angélica, Nº 303 Bairro: Vereda tropical, Eusébio-CE CEP 61762-305 Fone: (85) 3066-8282 E-mail: joaopaulo@montenegroleiloes.com.br Josecelli Kildare Fraga Gomes - Matrícula 40 Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, Nº 107 - edifício Praia de Aleluia - aptº 04 Bairro: Boca do Rio, Salvador-BA CEP: 41710-790 Fone: (85) 99247-8696 E-mail: administrativo@rjleiloes.com.br / kildare.gomes@hotmail.com Rudival Almeida Gomes Júnior - Matrícula 41 Avenida Luis Viana Filho , Nº 6462 - Empresarial Wall Street - Torre A - Sala 509 Bairro: Paralela, Salvador-BA CEP 41730-101 Fone: (71) 98211-2013 E-mail: rudival@leiloes.com.br / rudival@vipleiloes.com.br Mateus Nascimento Guerra - Matrícula 42 Rua Gaspar Perez, Nº 311 - Bloco B - Apto. 203 Bairro: Iputinga, Recife-PE CEP 50670-350 Fone: (81)98788.8864 E-mail: mateusguerra@hotmail.com Daniel Elias Garcia - Matrícula 43 Rua Anardo Raul Garcia, Nº 62 Bairro: São Luiz, Criciúma - SC CEP: 88803-495 Fone: (49) 99138-6012 Site: www.danielgarciialeiloes.com.br E-mail: [contato@dgleiloes.com.br](mailto: contato@dgleiloes.com.br) Davi Borges de Aquino - Matrícula 44 Rua Guido Federici, Nº 53 - Sala 2202 - Edifício Office Plaza Business Bairro: Parque dos Bancários, São Paulo-SP CEP: 03923-170 Fone: (11) 3230-1126 Site: <https://www.alfaleiloes.com/> E-mail: [contato@alfaleiloes.com](mailto: contato@alfaleiloes.com) Marcelo Valland - Matrícula 45 Rua das Trutas, Nº159, Casa 08 Bairro: Porto das Dunas, Aquiraz - CE CEP: 61700-000 (85) 99999-7500 E-mail: marcelo@pactoleiloes.com.br Tiago Tessler Blecher - Matrícula 46 Rua Natingui Nº 862, 3º andar - Conj. 311/312 Bairro Vila Madalena, São Paulo - SP CEP: 05443-001 Luiz Eduardo Gomes - Matrícula 47 Rua Manoel dos Santos, Nº 422 Bairro: Residencial e Comercial Palmares, Ribeirão Preto - SP CEP: 14092-430 Fone: (16) 99235-1627 E-mail: luizeduardo@gmail.com Carlos Augusto Ribeiro Lima - Matrícula 48 Avenida Boulevard Conde dos Arcos "D" - Tropical Prive - Apto. 506 - Edifício Ponta Negra Bairro: Goiania 2, Goiânia-GO CEP: 74663-130 Fone: (61) 98108-2397 E-mail: wauber1980@gmail.com Rodrigo Schmitz - Matrícula 49 Rua Egídio Alfredo Crispim, Nº 50, Apto 2002 Bairro Pioneiros , Balneário Camboriú - SC CEP: 88331-102 Fone: 08008000086 E-mail: [contato@hleiloes.com](mailto: contato@hleiloes.com) Edna Nayanne Lemos Bezerra - Matrícula 50 Rua José Cavalcante Sobrinho, Nº 120, Bloco 18, Apto 101 Bairro Coaçú, Fortaleza-CE CEP: 60871640 Fone: (85) 988589789 E-mail: nayannebezerra15@gmail.com Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - Matrícula 51 Estrada Municipal Teodor Condiev, Nº 970, Sala 1010 Bairro: Jardim Marchissolo, Sumaré - SP Fone: (19) 35143725 / (19) 996052811 E-mail: [contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br](mailto: contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br) Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 028/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor **FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Brasília -DF, no período de 15 a 16 de abril do ano corrente, a fim de assessorar o Diretor Presidente da CIPP em audiência com o Presidente do IBAMA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 630,87 (Seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.956,91 (Dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.323,80 (Quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 12 de abril de 2024. Atenciosamente,**

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0438/2024 – GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.045033/2023-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0438/2024 – GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/ TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30190017	DEOMAR NOGUEIRA RODRIGUES JUNIOR	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	12/12/2023	22001.045033/2023-14

*** * ***

PORTARIA Nº0444/2024-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.043582/2024-27, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0444/2024 – GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/ TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47921813	FRANCISCO EVANDO DE SOUSA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	08/03/2024	22001.043582/2024-27

*** * ***

PORTARIA Nº0452/2024-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.038017/2024-48, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0452/2024 – GAB, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/ TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3020591X	VANESSA DE FREIRE DIEHL	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	29/02/2024	22001.038017/2024-48

*** * ***

PORTARIA Nº0498/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 11 de abril de 2024, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **compor**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11, a **Comissão Inventariante** para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2024, da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA Nº0074/2021 – GAB, DOE 19/02/2021, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0498/2024-GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
Crede 11	Presidente	Neyrismar Felipe dos Santos	645.485.623-20
	Membro 1	Antônio Jocildo Barbosa Lima	214.862.983-20
	Membro 2	Francisco Flávio Rodrigues Paiva	457.683.903-91
	Membro 3	Márcia Alves de Negreiros	035.668.453-96
	Membro 4	Mara Rubia Miranda Vidal	214.492.013-34
EEMTI Senador Fernandes Távora	Presidente	Fábio Junior Freire Dias	788.243.623-20
	Membro 1	Antonia Sara Sammilly Régis Paiva	006.485.653-43
	Membro 2	Maria da Conceição Paulo da silva	050.812.883-81



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
EEMTI Dep. Joaquim de Figueiredo Correia	Presidente	Vera Cristina Chaves Diógenes	636.280.403-10
	Membro 1	Gardênia Lúcia Junqueira Paz	273.926.218-31
	Membro 2	Maria Araújo Beserra	220.855.133-87
EEM Enéas Olímpio da Silva	Presidente	Maria Valderlane Lira de Oliveira	434.665.833-49
	Membro 1	Samuel Freitas de Carvalho	029.018.403-70
	Membro 2	Cosme Roque Filho	434.695.153-87
EEMTI Antônio Reginaldo Magalhães Almeida	Presidente	Élida Bezerra Costa	018.478.003-94
	Membro 1	Mary Helen Pimenta Diógenes	595.048.384-72
	Membro 2	Victor Emanuel Freitas Matias	603.734.853-79
EEMTI José Furtado de Macedo	Presidente	Antonio Eclesio Martins Gomes	047.426.653-25
	Membro 1	Maria Luziana Oliveira Lima	042.030.143-79
	Membro 2	Ismael Arruda Nazário da Silva	027.021.803-37
EEMPC Pe. José Augusto Regis Alves	Presidente	Maria Viginia Nazário de Almeida	042.266.723-48
	Membro 1	Francisco Claudelson Lemos	025.618.383-07
	Membro 2	Antônio Eliano Pinheiro de Arruda	010.038.593-13
EEMTI Instituto Imaculada Conceição	Presidente	Cláudia Maria Alves da Silva	897.624.104-59
	Membro 1	Francisco Irapuan Pinheiro Neto	633.697.023-04
	Membro 2	Eulayne Beatriz Feitosa Diógenes	604.344.713-48
EEEP Poeta Sinô Pinheiro	Presidente	Katia Rodrigues Alves	025.584.533-27
	Membro 1	Ana Beatriz Freire Oliveira	390.049.128-35
	Membro 2	Anne Karoline Carvalho Lopes	048.635.023-11
EEMTI Cornélio Diógenes	Presidente	Francisca Emanice de Sousa	027.780.123-03
	Membro 1	Caitana Aldaniza Gonçalves Oliveira	559.181.583-91
	Membro 2	Niedja Maria Costa de Castro	006.957.883-45
EEM Raul Barbosa	Presidente	Maria Cláudia Moura de Oliveira	777.041.853-49
	Membro 1	Maria Milena Fernandes da Silva	024.833.873-06
	Membro 2	José Cleudo Matos Cardoso	626.969.553-87
CEJA Cosme Alves de Lima	Presidente	Francisca de Freitas Guedes	803.608.903-34
	Membro 1	Jocasta Diellya Bezerra Rodrigues	005.200.483-00
	Membro 2	Eliana Bezerra de Carvalho Gomes	308.502.583-91
EEM Gustavo Barroso	Presidente	José Fagner da Silva	007.307.573-66
	Membro 1	Francisco Arioston Bezerra Barbosa	231.175.913-20
	Membro 2	Viviane Bezerra de Melo Fernandes	613.285.293-04
EEM Virgílio Correia Lima	Presidente	José Walber Alves Carneiro	002.208.153-48
	Membro 1	Allan França Araújo	036.099.323-09
	Membro 2	José Hamilton Alves da Silva	906.886.943-49
EEEP Prof. Maria Célia Pinheiro Falcão	Presidente	Débora Fernandes Brasil	734.554.743-49
	Membro 1	Maria das Candeias Negreiros Martins	004.945.253-39
	Membro 2	Walbénio Alves Carneiro	041.912.653-85

*** * *** *

PORTARIA Nº0507/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 15 de abril de 2024, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **comprem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 04, a **Comissão Inventariante** para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2024, da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA Nº1189/2023 – GAB**, DOE 30/10/2023, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0507/2024 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
CREDE 04	PRESIDENTE	PEDRO VIANA MADEIRA NETO	446.726.593-72
	MEMBRO	RICARDO FERRO OLIVEIRA	836.637.033-04
	MEMBRO	ZÉLIA DE OLIVEIRA FONTENELE	842.784.553-72
	MEMBRO	MARIA DO REMÉDIO ALVES RÊS	210.114.273-20
	MEMBRO	JOSEANE DE OLIVEIRA LIMA	012.205.853-43
	MEMBRO	JOÃO BATISTA DAMIÃO OLIVEIRA	964.246.053-04
EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	PRESIDENTE	ADERALDO FERREIRA DA ROCHA	532.679.233-87
	MEMBRO	ALMIRA CARVALHO FONTENELE DE FRANÇA	899.249.083-68
	MEMBRO	ALEXANDRE MAGALHÃES ROCHA	388.591.143-49
	MEMBRO	DIOGO ROCHA DOMINGOS	580.022.323-07
EEM CORONEL LUIZ FELIPE	PRESIDENTE	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO	369.036.043-91
	MEMBRO	ALEXANDRE SAMUEL CARVALHO DE SOUSA	050.035.023-03
	MEMBRO	SAMUEL SOARES PEREIRA	049.102.153-44
	MEMBRO	CLAUDIO PAZ BRASIL	664.844.723-00
EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	PRESIDENTE	JOSÉ MAURICIO SOBRINHO COELHO	716.749.853-04
	MEMBRO	ANANDREY CUNHA	057.522.593-98
	MEMBRO	GERMANA DA COSTA BRITO	033.905.753-08
EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	PRESIDENTE	MARIA GORETE FONTENELE	477.112.723-91
	MEMBRO	ANTÔNIA RAFAELA CASTRO DE ALBUQUERQUE	604.348.153-73
	MEMBRO	OSMAR CARLOS DA COSTA	022.305.353-82
CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	PRESIDENTE	FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE	693.050.053-49
	MEMBRO	SILVIO CESAR LINHARES OLIVEIRA	770.207.313-68
	MEMBRO	MARCIO GLAIDSON PEREIRA DE SOUSA	222.342.503-82
	MEMBRO	FRANCISCO MICHAEL ARAÚJO MONTEIRO	607.202.283-95
EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	PRESIDENTE	ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA	687.190.353-49
	MEMBRO	ANDREW RODRIGUES DA SILVA	042.276.683-60
	MEMBRO	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO CARNEIRO	047.054.923-82
	MEMBRO	MANOEL TELES GOMES	544.516.533-15
EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	PRESIDENTE	HIPÓLITO ELIAS GUILHERMINO	009.146.403-05
	MEMBRO	EDNALDO DO NASCIMENTO SILVA	
	MEMBRO	FRANCISCA SIMONY SETUBAL DE CARVALHO ALEXANDRINO	001.424.463-27
EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	PRESIDENTE	REJANE OLIVEIRA DE SOUSA LOPES	569.241.783-91



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	MEMBRO	RENATA LIRA FONTENELE	873.333.843-49
	MEMBRO	ANTÔNIA KARYNNY DO NASCIMENTO MARQUES	018.761.873-95
	MEMBRO	MARIA RUTH SILVA DE OLIVEIRA	860.706.653-68
	PRESIDENTE	MARINA MOREIRA LIMA	031.334.983-55
	MEMBRO	ARY FONTENELE BATISTA	490.906.743-49
	MEMBRO	MARIA MADALENA PEREIRA	511.604.633-87
EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	MEMBRO	FRANCISCA ARACÉLIA DA COSTA DE VASCONCELOS	942.311.423-04
	PRESIDENTE	JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO	707.846.803-10
	MEMBRO	FRANCISCA LEIDIANE DA SILVA	001.882.323-89
	MEMBRO	MARIA ADELAIDE GUILHERME	026.911.613-31
CEJA GURILHERME GOUVEIA	MEMBRO	JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	881.061.283-34
	PRESIDENTE	SUELÍ MAGALHÃES OLIVEIRA ANDRADE	815.814.403-91
	MEMBRO	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MAGALHÃES	070.230.593-69
	MEMBRO	VALDONIA PEREIRA DE BRITO	022.536.523-50
	MEMBRO	ANDREA DOS REIS DA COSTA	916.886.203-20
CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS	MEMBRO	PEDRO DE SOUSA MAGALHÃES	224.189.973-91
	PRESIDENTE	SINARA CAVALCANTE DA COSTA	655.390.603-34
	MEMBRO	LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA	006.359.543-54
	MEMBRO	ROBERTA DE SOUSA PASSOS	723.835.773-91
EEMTI SÃO JOSÉ	PRESIDENTE	LEIDEADIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA	883.167.423-49
	MEMBRO	PEDRO PAULO FERRO JUNIOR	024.604.453-50
	MEMBRO	ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	882.263.953-72
	MEMBRO	ADRIANO BRITO DA ROCHA	026.707.523-57
EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA	022.615.603-62
	MEMBRO	WÉLLIDA MARIA OLIVEIRA DE FRANÇA	078.705.493-39
	MEMBRO	MARIA EDIANA TEIXEIRA TELESFORO	761.393.953-72
	MEMBRO	FRANCISCO ROMARIO PEREIRA DE MOURA	036.547.063-55
EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	PRESIDENTE	CARLOS VINÍCIUS ROCHA VERAS	675.061.943-68
	MEMBRO	IRLANETE MOREIRA SAMPAIO	042.917.893-00
	MEMBRO	FRANCISCO JOSÉ SALVINO ROCHA	036.187.483-96
	MEMBRO	GERSON SANTOS DE SOUZA	053.979.823-18
EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	PRESIDENTE	TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO	788.805.053-00
	MEMBRO	JEAN CLÁUDIO ARAÚJO DA SILVA	798.305.523-49
	MEMBRO	ODIMAR DA SILVA DIAS	039.697.023-05
	MEMBRO	LUCAS CUNHA ALVES	056.578.333-50
EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	PRESIDENTE	ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA	855.288.973-00
	MEMBRO	IGOR KAAELL BARROS DE SOUSA	067.058.773-75
	MEMBRO	FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA	023.287.843-99
	MEMBRO	MAGNALHA DA CONCEIÇÃO SILVA	038.412.623-50
EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	PRESIDENTE	FRANCISCA MANUELA DE ARAÚJO LIMA	011.813.313-66
	MEMBRO	MARIA ONELIA DE OLIVEIRA COUTINHO	725.352.533-72
	MEMBRO	IRIS FREIRE COSTA BELCHIOR	048.278.933-65
	MEMBRO	MARCOS ANTONIO MOURA DA SILVA	030.900.323-76

*** *** ***

PORTARIA Nº0508/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.036824/2024-26 e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor lotado nesta Secretaria da Educação, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº0160/2024 – GAB**, datada de 08 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2024, que consta o nome do servidor **GEORGE GOMES FERREIRA**, matrícula nº15962313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0509/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.020557/2023-94, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **FRANCISCO FAUSTO DA SILVA**, matrícula 12275919, APOS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 20 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0511/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.021563/2024-40, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **ALINE LEITÃO MOREIRA**, matrícula 16050911, APOS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0513/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 17 de abril de 2024, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **comprearem** na, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 02, a **Comissão Inventariante** para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2024, da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA Nº0286/2024 – GAB**, DOE 12/03/2024, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0513/2024 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
SEFOR 02	PRESIDENTE	LAENE VIEIRA DE MENEZES	759.947.713-68
	MEMBRO 1	JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA	778.069.483-68
	MEMBRO 2	LIANA CASTELO BRANCO ROCHA	806.288.343-49
	MEMBRO 3	MARIA DELIRETE BESERRA	219.998.213-00
	MEMBRO 4	MARCELA RODRIGUES TOMAZ	858.264.213-04
COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA-EEMTI	PRESIDENTE	CICERO ONOFRE DE SOUSA	740.253.253.49
	MEMBRO 1	ELIONETHE ROCHA FLORÊNCIO	122.569.273-34
	MEMBRO 2	DIENANY RODRIGUES BATISTA	054.307.293-29
COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	PRESIDENTE	EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA	711.801.173-87
	MEMBRO 1	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	136.585.813-87
	MEMBRO 2	CLEA LIMA GADELHA DONATO	233.881.293-04
	MEMBRO 3	QUELANE PARENTE DE QUEIROZ	813.329.633-15
	MEMBRO 4	MARIA DO CARMO BRITO DE AZEVEDO	104.749.193-15
EEMTI MATIAS BECK	PRESIDENTE	VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO	701.719.393-87
	MEMBRO 1	EVELINE VALÉRIO ALVES	672.300.243-15
	MEMBRO 2	SOPHIA BASTOS E TÚLIO	629.565.663-34
	MEMBRO 3	MARIA ELENICE MOREIRA NORTE	016.729.307-90
EEMTI DRAGÃO DO MAR	PRESIDENTE	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	949.876.533-20
	MEMBRO 1	ELIS REGINA MARCOS DO NASCIMENTO	415.867.513-87
	MEMBRO 2	WESLEY ALEXANDRE SILVA	013.222.413-50
	MEMBRO 3	RAFAEL DO NASCIMENTO TOMÉ RIBEIRO	723.965.631-49
EEMTI RENATO BRAGA	PRESIDENTE	MARTA SIMNONE DE MELO NOBRE	541.453.923-53
	MEMBRO 1	ISABEL CRISINA PORTO CASTRO	155.624.173-91
	MEMBRO 2	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	283.738.983-87
EEMTI JOHNSON	PRESIDENTE	INGRID CAVALCANTE DA SILVA	964.253.263-87
	MEMBRO 1	JOICE DA COSTA ARAUJO	022.912.283-31
	MEMBRO 2	VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO	119.861.903-15
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	PRESIDENTE	ALNEDI COSTA LIMA	388.371.453-49
	MEMBRO 1	JEFFERSON TORRES MACHADO	026.457.073-19
	MEMBRO 2	ROGERIO LIMA SANTIAGO	466.053.393-04
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	506.387.343-04
EEMTI HELENITA MOTA	PRESIDENTE	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	265.008.253-49
	MEMBRO 1	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	322.886.893-15
	MEMBRO 2	MÁRCIA REJANE DA SILVA FARIA	221.707.583-72
	MEMBRO 3	ANTONIA ELIANE SOUZA BARBOZA	256.822.373-15
EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	PRESIDENTE	CAMILA BANDEIRA CUNHA	624.494.123-91
	MEMBRO 1	JOSÉ ROBERTO XAVIER DE SOUSA	613.411.693-91
	MEMBRO 2	ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA	008.891.153-54
EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	PRESIDENTE	RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA	480.893.703-49
	MEMBRO 1	ROSA LÚCIA GODOI DE MELO	142.214.973-00
	MEMBRO 2	ALAN BRUNO LOPES BARBOSA	030.291.673-30
	MEMBRO 3	GILMARA DOS REIS FERREIRA	832.825.563-49
EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	PRESIDENTE	DAMILSON SANTOS DA SILVA	600.008.433-18
	MEMBRO 2	PRISCILA MARIA DE ARAUJO QUINTILIANO	641.123.813-87
	MEMBRO 3	KELLY GOES DA SILVA	424.016.403-63
	MEMBRO 4	RHEMO SILVA AMORIM	028.261.063-41
	MEMBRO 5	JANETE VOGT	318.376.030-49
EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES	PRESIDENTE	ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA	728.526.073-87
	MEMBRO 1	ISMENIA MARIA ISIDORO DOS SANTOS	814.617.987-87
	MEMBRO 2	ERIKA MOURA PETIZ	410.027.333-91
EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	PRESIDENTE	LINDEMBERG SANTOS SILVA	758.913.013-34
	MEMBRO 1	NATALÍCIO FERREIRA DA CRUZ	915.678.403-10
	MEMBRO 2	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA	609.054.613-55
	MEMBRO 3	MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS	628.164.543-04
	MEMBRO 4	MARCELO JAEL OLIVEIRA SANTOS	012.874.983-02
EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	PRESIDENTE	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	004.345.683-92
	MEMBRO 1	ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE	724.961.773-72
	MEMBRO 2	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	220.851.143-34
EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA DE PAIVA	PRESIDENTE	GILVACI DE LUCENA MEDEIROS	753.532.024-49
	MEMBRO 1	ANTONIA FERREIRA SENA	544.501.103-82
	MEMBRO 2	RAIMUNDO NONATO SILVEIRA REIS	081.733.113-15
EEFM SANTA LUZIA	PRESIDENTE	PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA DANTAS	806.475.963-34
	MEMBRO 1	TERESINHA PONTES TEIXEIRA	115.124.823-15
	MEMBRO 2	ALINE SOARES CAMPOS	714.544.203-59
	MEMBRO 3	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	389.748.943-00
EEFM PARÓQUIA DA PAZ	PRESIDENTE	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	202.305.593-87
	MEMBRO 1	VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA	057.512.093-20
	MEMBRO 2	HOSANA MARIA DE MATOS SOARES	194.392.023-00
	MEMBRO 3	ROSEMARY FERREIRA DA COSTA	091.204.163-34
EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	PRESIDENTE	OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS	220.712.453-34
	MEMBRO 1	SILVANA VIANA DE SOUSA ALENCAR	422.657.893-72
	MEMBRO 2	NIRLENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA LOUSADA	424.469.533-87
EEM PADRE ROCHA	PRESIDENTE	REGIA LIMA LEITAO	848.771.623-72
	MEMBRO 1	TARCISIO GOMES DA SILVA	301.078.223-34
	MEMBRO 2	MAGARENE MAIA COSTA CARVALHO AUGUSTA	171.606.853-34
EEMF BÁRBARA DE ALENCAR	PRESIDENTE	NADIA RODRIGUES DA SILVA	200.129.693-20
	MEMBRO 1	MARIA ERIDAN GADELHA	081.173.303-34
	MEMBRO 2	LUCIENE CARVALHO VIEIRA MATOS	381.005.843-20
	MEMBRO 3	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	018.139.503-77
EEM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII	PRESIDENTE	IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO	003.784.083-56
	MEMBRO 1	CÍNTIA OLIVEIRA DE CASTRO	747.670.113-53
	MEMBRO 2	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	162.373.233-68



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
EEF INSTITUTO DOS CEGOS	MEMBRO 3	FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO	262.863.863-00
EEF INSTITUTO DOS CEGOS	PRESIDENTE	SAMIA MARIA BENÍCIO ARAÚJO QUINDERÉ	51007231300
EEF INSTITUTO DOS CEGOS	MEMBRO 1	MARIA IRACEMA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	012.989.883-06
EEF INSTITUTO DOS CEGOS	MEMBRO 2	JEFFERSON ALVES MOURA	077.625.903-23
INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	PRESIDENTE	LILIAN DE SA LEITE	982.262.073-04
INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	MEMBRO 1	DERIJANE LIMA BARBOSA MOTA	012.814.973-63
INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	MEMBRO 2	GERMANA MARIA DE ARAUJO LIMA RODRIGUES	011.516.543-61
CCI PAPICU	PRESIDENTE	DANIEL VASCONCELOS ROCHA	803.555.103-59
CCI PAPICU	MEMBRO 1	NELLY MATIAS MARQUES	455.070.663-53
CCI VIA SUL	MEMBRO 2	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	223.256.973-04
CCI VIA SUL	PRESIDENTE	FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	620.840.973-04
CCI VIA SUL	MEMBRO 1	DENISE OTTHON SIDOU	441.040.573-04
CCI VIA SUL	MEMBRO 2	VICTOR RAFAEL DUARTE DO NASCIMENTO	620.986.933-54
EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA	PRESIDENTE	HERBY MARQUES GOMES	846.893.153-53
EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA	MEMBRO 1	ERASMO BELARMINO DA SILVA	436.608.353-15
EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA	MEMBRO 2	FRANCISCO ASIS DE MESQUITA SILVA	190.775.053-34
EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA	MEMBRO 3	FABIANO PEREIRA DE FREITAS	191.088.423-53
EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA	MEMBRO 4	ÂNGELA MARIA MARTINS LIMA	747.630.753-49
EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	PRESIDENTE	FELIPE D'ANGELO HOLANDA	671.604.253-91
EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	MEMBRO 1	CARLOS MANOEL SOUSA DA COSTA	007.607.603-22
EEMTI WALTER DE SA CAVALCANTE	MEMBRO 2	GISELE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA	455.691.853-72
EEMTI WALTER DE SA CAVALCANTE	PRESIDENTE	CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES	525.482.873-00
EEMTI WALTER DE SA CAVALCANTE	MEMBRO 1	EDILENE MARIA PINTO DE LIMA	367.997.693-34
EEMTI WALTER DE SA CAVALCANTE	MEMBRO 2	TANIA MARIA PIMENTEL DE ARAUJO	135.220.513-00
EEMTI WALTER DE SA CAVALCANTE	MEMBRO 3	IZABEL DANTAS SILVEIRA MESQUITA DE SOUSA	775.671.373-72
EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	PRESIDENTE	JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA	765.632.783-53
EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	MEMBRO 1	MABELLE MAIA MOTA	003.053.213-23
EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	MEMBRO 2	FRANCISCO SERGIO SOARES DE LIMA	358.224.303-68
EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	MEMBRO 3	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	604.179.533-05
EEMTI PE. MARCELINO CHAMPAGNAT	PRESIDENTE	EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA	645.060.963-04
EEMTI PE. MARCELINO CHAMPAGNAT	MEMBRO 1	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	43.947.753-00
EEMTI PE. MARCELINO CHAMPAGNAT	MEMBRO 2	FRANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA	033.094.623-40
EEMTI ESTADO DO PARÁ	PRESIDENTE	JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES	836.027.393-68
EEMTI ESTADO DO PARÁ	MEMBRO 1	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	235.635.673-87
EEMTI ESTADO DO PARÁ	MEMBRO 2	ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA	213.609.733-53
EEMTI IRACEMA	PRESIDENTE	ROBERTO GLEYSDON DA SILVA RODRIGUES	263.773.063-34
EEMTI IRACEMA	MEMBRO 1	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	604.393.493-03
EEMTI IRACEMA	MEMBRO 2	FRANCISCO ÍTALO BARBOSA CHAVES	624.802.783-87
EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	PRESIDENTE	CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA	362.716.163-72
EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	MEMBRO 1	ALEXANDRA JOCA GONÇALVES	739.895.413-15
EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	MEMBRO 2	JOSÉ PEREIRA FARIAS JUNIOR	620.320.623-72
EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	MEMBRO 3	FRANCISCO FILIPE PASSOS DOS SANTOS	014.861.543-01
EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	PRESIDENTE	VANDERLEI DA SILVA LIMA	890.845.433-00
EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	MEMBRO 1	CRISTIAN EDUARDO ASSIS RIBEIRO	496.056.153-04
EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	MEMBRO 2	FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	213.477.193-34
EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	PRESIDENTE	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	657.748.503-82
EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	MEMBRO 1	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	604.771.613-08
EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	MEMBRO 2	JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	862.296.723-91
EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	MEMBRO 3	PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	971.752.003-82
EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	PRESIDENTE	ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ	213.007.473-15
EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	MEMBRO 1	MARILYN MARGARET VIANA SOMAR	023.083.283-04
EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	MEMBRO 2	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	604.179.463-50
EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	PRESIDENTE	VERA SILVIA PEREIRA PIRES	378.392.683-15
EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	MEMBRO 1	ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	170.229.323-87
EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	MEMBRO 2	SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE	817.888.603-06
EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	MEMBRO 3	LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	009.499.443-94
EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA BEZERRA	552.990.674-53
EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MEMBRO 1	POLIANA VASCONCELOS MASCARENHAS	247.887.323-00
EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MEMBRO 2	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	221.066.003-30
EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MEMBRO 3	FABIO ROBERTO SOARES CAJAZEIRAS	60565318306
EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MEMBRO 4	ANTÔNIA ALBANIZIA PINHEIRO LIMA	221.596.573-87
EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	PRESIDENTE	NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA	223.814.653.91
EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	MEMBRO 1	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	121.063.303.59
EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	MEMBRO 2	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	050.818053-86
EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO LIMA FREITAS	614.870.403.00
EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	MEMBRO 1	MAGNO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO	463.877.223-49
EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	MEMBRO 3	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO	049.812.663-32
EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	PRESIDENTE	LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA	953.328.983-04
EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	MEMBRO 1	DIEGO MAIA COSTA	028.228.683-79
EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	MEMBRO 2	AUZENIR GOMES DA SILVA PINHEIRO	330.890.863-87
EEEP MARIO ALENCAR	PRESIDENTE	GABRIELA LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	027.215.613-24
EEEP MARIO ALENCAR	MEMBRO 1	GLAUCIE MARIA VIANA FEITOSA	301.273.603-44
EEEP MARIO ALENCAR	MEMBRO 2	ELIEZER EVANGELISTA DE JESUS	003.923.523-89
EEEP MARIO ALENCAR	MEMBRO 3	ALEXSSANDRO DA SILVA PEREIRA	063.847.293-85
EEEP JOSÉ DE BARCELOS	PRESIDENTE	MARCOS RANGEL PEREIRA	718.585.203-04
EEEP JOSÉ DE BARCELOS	MEMBRO 1	WILLER ROCHA DE OLIVEIRA	054.223.923-02
EEEP JOSÉ DE BARCELOS	MEMBRO 2	MARIA KATIANE SILVA ARAÚJO VIEIRA	663.945.623-00
EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	PRESIDENTE	RAFAEL SILVA FERREIRA	016.791.283-61
EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	MEMBRO 1	JOSÉ EUGÉNIO FARIAS DE ARAÚJO	496.392.003-44
EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	MEMBRO 2	CAROLINA DE MENEZES JESUINO	729.384803-00
EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA	799.243.363-72
EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	MEMBRO 1	GLÁUCIA MARISA BRAGA GONÇALVES	093.014.988-20
EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	MEMBRO 2	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	048.482.233-00



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F.
EEM DOUTORA ALDACI BARBOSA	PRESIDENTE	MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA	017633473-46
	MEMBRO 1	DAYANE BARROS VASCONCELOS DA PONTE	021.761.473-67
	MEMBRO 2	EDSON RARHI LIMA DA SILVA	430.286.323-49
EEM LUIZA TAVORA PROMORAR	PRESIDENTE	SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA	245.357.103-68
	MEMBRO 1	DEBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA	659.377.163-53
	MEMBRO 2	GLENDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	629.196.013-34
EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO	PRESIDENTE	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	060.254.473-49
	MEMBRO 1	EVILANE ALVES DE ARAÚJO	963.008.333-72
	MEMBRO 2	MANOEL VENUNCIO FERREIRA DA SILVA	641.105.593-91
EEFM CONSTANÇA TÁVORA	PRESIDENTE	JEAN CARLOS DA SILVA	770.460.803-62
	MEMBRO 1	JOÃO PAULO DA GUIA ALVES	030.511.243-03
	MEMBRO 2	THAYS MAGALHÃES LIMA RIBEIRO	059.242.963-69
EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	PRESIDENTE	OSMIRA HOLANDA MORENO DE OLIVEIRA	141.537.423-68
	MEMBRO 1	ALAN TAVARES RIBEIRO	046.031.323-10
	MEMBRO 2	IVANIEL CASTRO DOS SANTOS	913.495.083-49
EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	PRESIDENTE	GISELLE VALERIO CHAVES	839.439.783-20
	MEMBRO 1	TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS	317.653.273-34
	MEMBRO 2	PAULO RUBENS MENDES MONTEIRO	447615703-34
EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	PRESIDENTE	FABRICIO ANDRADE DE ARAUJO	600.356.883-60
	MEMBRO 1	WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	009.815.293-99
	MEMBRO 2	DIANIR MACIEL DE OLIVEIRA	621.838.423-34
EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	PRESIDENTE	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	319.094.773-20
	MEMBRO 1	ANA LÚCIA BATISTA AGUIAR	266.527.303-91
	MEMBRO 2	MARIA DA ASSUNÇÃO DE FIGUEREDO	460.931.413-49
EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	PRESIDENTE	JOAO ALVES VIANA JUNIOR	648.605.153-15
	MEMBRO 1	PAULA NELY DE MORAIS GONÇALVES	650.154.523-49
	MEMBRO 2	LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS	028.579.713-11
EEM JOSÉ DE ALENCAR	PRESIDENTE	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	220.872.903-00
	MEMBRO 1	RITA MARIA MONTEIRO ARAGÃO	379.888.753-53
	MEMBRO 2	FELIPE YURI GINO DE ABREU	034.939.913-12
EEM LICEU DE MESSEJANA	PRESIDENTE	MAURILIO DA SILVA SOUSA	912.126.003-63
	MEMBRO 1	ROBSON SANTOS RANGEL	357.678.713-53
	MEMBRO 2	FRANCISCO RANIÈRE SALES MENEZES	628.222.333-49
EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	PRESIDENTE	LOANA KAREN OLIVEIRA MATOS	067.340.913-92
	MEMBRO 1	JUSSARA ARAGÃO DA PAZ	505.911.693-04
	MEMBRO 2	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	042.213.473-25
EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	PRESIDENTE	FLEURILENE SIMONE LIMA BATISTA	056.837.913-67
	MEMBRO 1	LWDYVILLA BEZERRA FARIAS	705.848.693-04
	MEMBRO 2	FRANCISCO JOSÉ SOARES CLARINDO	604.394.823-05
		ELENICE RODRIGUES PIMENTA	908.852.013-53

*** * ***

PORTARIA Nº0515/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor, junto às Escolas Indígenas Estaduais do Ceará, disposto na Lei no 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos dos arts. 2º e 5º, da Lei n.º 13.513/2004 c/c e os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 8º, do Decreto nº. 32.426/2017, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos I e II, deste ato, para **comporem as comissões**, respectivamente, Estadual e Regionais, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretores das Escolas Indígenas Estaduais do Ceará, no ano de 2024, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretores eleitos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0515/2024 – GAB
COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DIRETORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2024

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
HELDER NOGUEIRA ANDRADE	478399-1-2	SEDUC	PRESIDENTE
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120.959-1-0	SEDUC	MEMBRO
NOHEMY REZENDE IBANEZ	9814515	SEDUC	MEMBRO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BRAGA	161041-1-6	SEDUC	MEMBRO
ELINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	479881-1-X	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
ODÉCIO JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR	300170-0-5	SEDUC	MEMBRO
YVAN VIANA MOREIRA FILHO	47859611	SEDUC	MEMBRO
DIONYS MORAIS DOS SANTOS	30275616	SEDUC	MEMBRO
CÍNTIA FERREIRA DE ANDRADE	47977215	SEDUC	MEMBRO
SILVANA TEÓFILO MACHADO	1143911X	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO JOSÉ SILVA SOARES MENDES	479331-1-0	SEDUC	MEMBRO
DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	304145-1-9	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0515/2024 – GAB
COMISSÕES REGIONAIS ELEIÇÃO DIRETORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2024
COMISSÃO REGIONAL CREDE 3 – ACARAÚ

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
PAULO SÉRGIO FONTENELE	30602234	COORD. CREDE	PRESIDENTE
MARIA ERLÂNDIA MORAES	48024017	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	30276019	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
LUCAS EDUARDO FERREIRA	30276213	SERVIDOR CREDE	MEMBRO



NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
JANIEIRE MARIA CARVALHO CHAVES	-	SOC. CIVIL - PRES. LIONS CLUB	MEMBRO
JOÃO MARCELO DE ANDRADE ALVES	-	SOC. CIVIL - PASTORAL EDUCAÇÃO	MEMBRO
MARIA ADRIANA DE SOUSA	-	SOC. CIVIL - APEOC	MEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0515/2024 – GAB
COMISSÕES REGIONAIS ELEIÇÃO DIRETORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2024
COMISSÃO REGIONAL CREDE 13 – CRATEÚS

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO	1206961-8	COORD. CREDE	PRESIDENTE
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO	1206891-3	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
MESSIAS GOMES DE SOUSA	3001499-5	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JOÉ ARLES DA SILVA RODRIGUES	3001516-5	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS	0678531-X	APEOC	MEMBRO
NIXON MARDEM DE CASTRO SALES	-	SOC. CIVIL - OAB	MEMBRO
ANTONIO ADRIANO DA SILVA LEITÃO	-	SOC. CIVIL - CÁRITAS	MEMBRO

* * * * *

PORTARIA Nº0522/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2024, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **compor**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, a **Comissão Inventariante** para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2024, da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0300/2024 – GAB**, DOE 13/03/2024, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0522/2024 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F.
CREDE 14	PRESIDENTE	EDVONE SARAIVA MAGALHÃES	093.250.933-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR	056.674.463-59
	MEMBRO 2	EMANUEL ITALO SILVA NASCIMENTO	056.934.323-27
EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	PRESIDENTE	FRANCISCO CLUIDEILSON PINHEIRO	042.156.823-20
	MEMBRO 1	MAGNEIVA SOUZA DE CARVALHO	019.237.823-63
	MEMBRO 2	MARIA ELENIR NETA RIBEIRO	009.037.993-40
	MEMBRO 3	MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA	601.357.123-60
EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	PRESIDENTE	ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE	423.050.473-04
	MEMBRO 1	MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO	823.255.293-04
	MEMBRO 2	FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO	014.287.323-30
EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	PRESIDENTE	ANTONIO DANÚZIO ARAÚJO PEREIRA	715.941.323-72
	MEMBRO 1	MARIA JERLANE ARAUJO MARTINS LIMA	796.402.903-78
	MEMBRO 2	ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO	059.167.483-10
EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	PRESIDENTE	LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR LUCENA	840.473.303-10
	MEMBRO 1	ANTONIA GISETE DE HOLANDA	174.800.513-87
	MEMBRO 2	LEONARDO MOREIRA FERREIRA	313.567.588-27
	MEMBRO 3	LIANNA LEITE CAVALCANTE	036.390.153-12
	MEMBRO 4	FRANCISCO JOSÉ VIRGINIO BRITO	206.811.783-53
EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	PRESIDENTE	WELLINGTON MACHADO VIEIRA	934.717.343-68
	MEMBRO 1	ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA	058.084.283-51
	MEMBRO 2	FRANCISCO DELMAR PINHEIRO DE SOUSA	746.440.843-87
	MEMBRO 3	MARIA ELIANE TEIXEIRA VERAIS	491.459.753-53
EEM PAULO FREIRE	PRESIDENTE	FRANCISCA ELIENE ALVES DE SOUZA	775.631.663-00
	MEMBRO 1	MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUZA	018.207.843-47
	MEMBRO 2	ANTÔNIO JHARDANY DE LIMA SILVA	061.148.323-88
EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	PRESIDENTE	FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	578.796.721-68
	MEMBRO 1	JOSÉ ELIEUDO FERREIRA DIAS	715.141.713-68
	MEMBRO 2	DONIZETE FERREIRA DA SILVA	575.551.253-15
EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS	802.408.283-72
	MEMBRO 1	DAIANE HENRIQUE DA SILVA CAEMOLO	054.523.655-38
	MEMBRO 2	MATHEUS MARTINS GOMES	063.095.623-55
EEMTI ELZA GOMES MARTINS	PRESIDENTE	NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA	889.977.153-72
	MEMBRO 1	FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA	195.527.183-68
	MEMBRO 2	JOËLSON ALCRIM NOGUEIRA	025.485.073-19
EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	PRESIDENTE	RUBENS GEORGE ALVINO DE SOUZA	005.636.643-47
	MEMBRO 1	RAMUNDO VIRGÍNIO FILHO	222.549.193-34
	MEMBRO 2	MARIA APARECIDA AZEVEDO DAS NEVES	789.830.703-82
	MEMBRO 3	FRANCISCA MILEIDE VIDAL DE LIMA MELO	011.877.873-02
	MEMBRO 4	JOSÉ LUVILTON FACUNDO DE MELO	708.578.223-49
EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PRESIDENTE	ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO	035.463.113-61
	MEMBRO 1	ANA MARIA BARBOSA PASSOS	232.883.453-15
	MEMBRO 2	CAYO MIRANDA DE ANDRADE	039.012.873-29
CEJA DE SENADOR POMPEU	PRESIDENTE	MARIA DAS DORES DA SILVA	196.052.003-25
	MEMBRO 1	ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA	692.058.253-87
	MEMBRO 2	AILA MARIA JORGE DE SOUZA	249.007.613-20
	MEMBRO 3	MARIA JOELIA ALVES BATISTA	294.712.218-62
EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	PRESIDENTE	FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA	032.867.343-90
	MEMBRO 1	ANTONIO IVANILDO FREITAS SARAIWA	478.752.753-34
	MEMBRO 2	FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR	026.955.993-48
	MEMBRO 3	ANTONIO MARCOS VALENTIM FERREIRA	746.123.363-72
	MEMBRO 4	BRUNO FERNANDES DE SOUSA MAIA	027.400.483-60
EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	PRESIDENTE	HELTON ANDERSON XAVIER DE SOUZA	026.915.553-80
	MEMBRO 1	MARIA SILVANIA DA SILVA FELIPE	024.453.763-19
	MEMBRO 2	JOSÉ GRACIAS CAVALCANTE JÚNIOR	860.168.813-68
	MEMBRO 3	ZULIANE VITOR LIMA	827.295.493-15
EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	PRESIDENTE	FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA	027.195.953-30
	MEMBRO 1	SIMONE GOMES VIEIRA	029.485.383-94
	MEMBRO 2	RAIMUNDO FAGNER DE LIMA	609.886.283-41
EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	PRESIDENTE	CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA	890.404.653-04
	MEMBRO 1	IANNA LARA PINHEIRO	019.351.033-26
	MEMBRO 2	GABRIELA DOS SANTOS LIMA	088.354.133-54

* * * * *



PORTARIA Nº0523/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2024, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 03, a **Comissão Inventariante** para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2024, da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA Nº0879/2022 – GAB, DOE 14/11/2022, as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0523/2024– GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
CREDE 03	PRESIDENTE	WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	038.872.223-18
	MEMBRO 1	PEDRO MENDES DA COSTA	283.958.753-04
	MEMBRO 2	KLAUDENY FERREIRA GOMES	650.135.733-00
	MEMBRO 3	HÉLIA MARIA RODRIGUES FONTENELLE	693.122.653-34
	MEMBRO 4	GLAUTON JOSE FONTENELE DE LIMA	781.631.613-53
EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	PRESIDENTE	JOSÉIVALDO BLEASBY FREIRES	359.905.893-87
	MEMBRO 1	MARIA LUANA OLIVEIRA	049.177.683-73
	MEMBRO 2	JOSE ERIALDO CARNEIRO	754.442.323-91
	MEMBRO 3	TIAGO DOS SANTOS PIRES	610.245.773-09
EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	PRESIDENTE	FRANCISLANDIA MARTINS NUNES DA SILVA	054.094.183-28
	MEMBRO 1	PAULINO ARAUJO DE ANDRADE	047.469.423-23
	MEMBRO 2	FRANCINE MARTINS NUNES DA SILVA	031.291.553-50
EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	PRESIDENTE	FRANCISCO GILVAN PEREIRA	843.813.103-49
	MEMBRO 1	ADRIAN SANT'TIAGO MARANHAO PINTO	107.871.493-22
	MEMBRO 2	MARIA HALENA ALBUQUERQUE PENHA	055.268.423-63
	MEMBRO 3	MARIA TATIANE DE OLIVEIRA	005.065.383-03
EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA	390.167.813-15
	MEMBRO 1	JOSÉ EMERSON BRANDÃO VASCONCELOS	748.239.143-68
	MEMBRO 2	LAVÍNIA HELEN DE SOUZA PINTO	074.464.593-01
	MEMBRO 3	MARIA LURDINHA MENDES SILVA	241.255.123-53
EEM PROF MARIETA SANTOS	PRESIDENTE	MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO	390.118.953-04
	MEMBRO 1	ANA PAULA MORAIS BRAGA	014.298.383-70
	MEMBRO 2	RITA MARIA DA FONSECA CARNEIRO	229.866.693-87
	MEMBRO 3	NEY WAGNER VASCONCELOS	797.707.703-53
	MEMBRO 4	MARIA GEANA VASCONCELOS	010.143.713-76
EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	PRESIDENTE	PAULO PHILIPE DE OLIVEIRA ALENCAR	956.278.803-25
	MEMBRO 1	ANA LIVIA MUNIZ BRANDAO	026.860.093-73
	MEMBRO 2	JOSE FRANCINALDO DA SILVA	791.183.483-00
CEJA PADRE ANTONIO TOMÁS	PRESIDENTE	RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA	748.457.053-20
	MEMBRO 1	ANA ALICE DOS SANTOS	228.324.403-04
	MEMBRO 2	JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO	378.731.803-87
EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	PRESIDENTE	JOSÉ NAILTON DA COSTA PENHA	064.707.223-96
	MEMBRO 1	MARIA CLÉIA DE LIMA DA COSTA	849.179.543-04
	MEMBRO 2	MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO	026.098.563-50
	MEMBRO 3	KIANA DE SOUSA SANTOS	051.111.233-50
EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	PRESIDENTE	MAIELE MARIA CRISTINA ARAUJO MUNIZ	048.850.683-20
	MEMBRO 1	FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAUJO	012.670.413-90
	MEMBRO 2	FRANCISCO LUCIANO ANDRADE	039.557.073-50
	MEMBRO 3	MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA COSTA	009.324.473-84
EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	PRESIDENTE	MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	657.133.543-34
	MEMBRO 1	RYU SILVA PARÁ	026.326.053-42
	MEMBRO 2	NÁGILA CRISTINA DE FREITAS	638.651.813-68
	MEMBRO 3	DAYANA MEIRE DA COSTA	035.465.973-11
	MEMBRO 4	FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	017.884.383-02
EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	PRESIDENTE	TEREZINHA CÉLIA DE SOUSA ARAÚJO	779.197.503-34
	MEMBRO 1	SILVANA SILVEIRA DE FARIA	008.264.583-35
	MEMBRO 2	VALDEMI GOMES DE SOUSA	484.937.243-00
EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	PRESIDENTE	VICENTE BRENO MARQUES DE MEDEIROS	054.990.553-78
	MEMBRO 1	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAÚJO	600.223.573-60
	MEMBRO 2	LUCIANA PINTO COSTA	017.994.143-70
	MEMBRO 3	IARACY FERREIRA	583.587.653-04
EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	PRESIDENTE	DAS DORES ANDRADE GONÇALVES	052.706.253-77
	MEMBRO 1	FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE	321.762.523-49
	MEMBRO 2	MARIA GERALDA DE VASCONCELOS DOS SANTOS	029.996.873-11
	MEMBRO 3	MARIA IVONETE XAVIER DE ARAÚJO	543.535.993-72
	MEMBRO 4	ASTROGILDO JOSÉ AMORIM	611.428.166-72
EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	PRESIDENTE	CLÁUDIA MARIA RODRIGUES	426.773.863-72
	MEMBRO 5	NATALINE VIANA DA SILVA	060.545.043-98
	MEMBRO 1	CAMILA VITORIA MENDES DOS SANTOS	065.541.123-24
EEEP JULIO FRANCA	PRESIDENTE	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	788.127.983-49
	MEMBRO 1	MAIRTON AIRES BRANDÃO	049.832.753-12
	MEMBRO 2	ALAN CLEITON SILVA CRUZ	082.879.793-58
	MEMBRO 3	LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS	601.290.983-70
EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	PRESIDENTE	MARCOS TIAGO MELO MORAIS	605.691.603-08
	MEMBRO 1	JOSE GERARDO AIRES	152.661.918-05
	MEMBRO 2	FRANCISCA MARCIA DA SILVA ROCHA	025.936.833-41
EEM LUZIA ARAUJO BARROS	PRESIDENTE	HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA	634.825.253-15
	MEMBRO 1	GILBERTO ALVES DA CRUZ	019.566.583-00
	MEMBRO 2	JOSE HORACIO RODRIGUES NETO	916.230.813-00
EEM PREFEITO JOSE MARIA MONTEIRO	PRESIDENTE	MARIA ANGELICIA DE SOUZA	222.700.918-76
	MEMBRO 1	MARIA MARTA SANTOS	068.712.154-09
	MEMBRO 2	SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO	042.569.394-58
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR	517.827.403-25



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 1	FRANCISCO JANELSON BATALHA	046.504.873-46
	MEMBRO 2	REGIANE BARBOSA RODRIGUES	010.820.063-94
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ CARDEAL MARQUES	052.268.123-96
	MEMBRO 4	JOSE DIEGO DANTAS JALES	050.038.664-10
	MEMBRO 5	JOSÉ IRANILSON DOS SANTOS	033.937.523-08
EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	PRESIDENTE	RAIMUNDO CARNEIRO DA GUIA	242.041.703-82
	MEMBRO 1	UGGO LYVIO SILVA FONTENELE	026.911.253-78
	MEMBRO 2	FRANCISCA CELIANE DIAS	008.229.713-60
	MEMBRO 3	ANTÔNIO JOCELI DE ARAÚJO	876.942.803-44
EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	PRESIDENTE	IRLANA DIVIA BALDUÍNO DO NASCIMENTO	001.832.953-58
	MEMBRO 1	DOUGLAS JONATHAN SOUZA VASCONCELOS	059.298.083-92
	MEMBRO 2	FRANCISCO GENILSON SOARES	019.671.353-63
	MEMBRO 3	FRANCISCO ROMULO PAIVA FONTELES	061.030.603-03
	MEMBRO 4	FRANCISCO LINHARES FONTELES NETO	605.690.673-67
	MEMBRO 5	MARCIO CORDEIRO ARAUJO	605.700.663-10
	MEMBRO 6	JOAO BATISTA SILVEIRA NETO	040.700.503-02
	MEMBRO 7	EJAKSON JOSE SOUSA VASCONCELOS	046.867.793-32
EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	PRESIDENTE	CARLEIA SAMPAIO MENESES DA COSTA	972.725.823-91
	MEMBRO 1	ERISVALDO FERNANDES DOS SANTOS	042.465.213-20
	MEMBRO 2	FRANCISCO GEOLANE FERREIRA	014.350.713-36
	MEMBRO 3	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS MONTEIRO SOUSA	036.964.943-56
EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	PRESIDENTE	ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA	829.540.543-87
	MEMBRO 1	RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	638.964.353-53
	MEMBRO 2	JOÃO VIANEY VASCONCELOS RIOS	028.568.733-67
EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	PRESIDENTE	SANGELA MARIA SILVEIRA	795.760.363-72
	MEMBRO 1	FRANCISCO WILLIAM ALVES	041.387.293-99
	MEMBRO 2	JOSÉ IRAN DO NASCIMENTO	926.972.243-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	247.301.223-72
ESC. INDIG. TREMEMBÉ DE QUEIMADA	PRESIDENTE	FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA	998.689.853-87
	MEMBRO 1	IGOR PAIVA DE ARAÚJO	057.130.023-57
	MEMBRO 2	ANA CELIA ALVES DO NASCIMENTO	068.038.233-00
	MEMBRO 3	DELIANE DO NASCIMENTO SILVA	044.699.123-60
ESC. INDIG. TREMEMBÉ FCO SALES NASCIMENTO	PRESIDENTE	MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA	054.179.933-95
	MEMBRO 1	FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA	055.200.783-86
	MEMBRO 2	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	049.784.003-09
	MEMBRO 3	RAIMUNDA JAIZA DO NASCIMENTO SOUSA	051.808.593-79
	MEMBRO 4	MARIA DEJANE DO NASCIMENTO DE FREITAS	056.849.523-30
ESC. INDIG TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	PRESIDENTE	DALGISA MARIA DOS SANTOS	601.398.773-47
	MEMBRO 1	MARIA CHIRLENE REINALDO	040.625.573-39
	MEMBRO 2	MARIA VILCA DOS SANTOS	907.387.803-91
	MEMBRO 3	MARIA ERLENE GOMES DOS SANTOS FELIX	605.256.123-86
ESC. INDIG TREMEMBÉ DE TAPERA	PRESIDENTE	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	019.779.223-50
	MEMBRO 1	MARCIA MARIA MATIAS	967.675.293-20
	MEMBRO 2	PATRICIA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS	021.783.833-27
	MEMBRO 3	MARIA REGIANE DOS SANTOS	017.925.293-33
ESC. INDIG TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	PRESIDENTE	MARIA LUCELIA JACINTO	854.117.363-15
	MEMBRO 1	MARIA PIEDADE DOS SANTOS	845.002.043-34
	MEMBRO 2	ANA CRISTINA CABRAL	905.281.233-00
	MEMBRO 3	JOSE GILIARDE DE SOUSA	017.396.363-33
	MEMBRO 4	FRANCISCA RENATA RODRIGUES	046.310.863-94
ESC. INDIG TREMEMBÉ MANGUE ALTO	PRESIDENTE	ELARDO ALVES DE LISBOA	026.259.023-96
	MEMBRO 1	MARIA ANDREINA DOS SANTOS	891.153.683-00
	MEMBRO 2	ALEXANDRINA DOS SANTOS ALVES	605.260.203-18
	MEMBRO 3	ANTONIA ANGELINA DE SOUSA SANTOS	605.261.693-89
ESC. INDIG TREMEMBÉ MARIA VENANCIA	PRESIDENTE	JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS	640.149.593-68
	MEMBRO 1	IZADORA SARAIVA DOS SANTOS	050.831.383-01
	MEMBRO 2	MARIA CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA	045.499.973-97
	MEMBRO 3	MARIA AURINEIDE DOS SANTOS	049.585.113-26
ESC. INDIG TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FELIX	PRESIDENTE	JACINTA SANTOS SILVA	005.604.293-04
	MEMBRO 1	ROSA HELENA RIBEIRO ROCHA	853.875.503-00
	MEMBRO 2	MARIA ELITÂNEA JACINTO BEZERRA	067.772.173-04
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA JACINTO	024.467.093-54
ESC. INDIG TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	PRESIDENTE	FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO	037.037.533-58
	MEMBRO 1	JAMILÉ ARAÚJO RODRIGUES	061.040.983-20
	MEMBRO 2	MARIA KESSIANE DA SILVA COSTA	041.084.593-00
EEEP SANDRA CARVALHO COSTA	PRESIDENTE	ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA	664.639.043-68
	MEMBRO 1	LAYSE SILVEIRA BRAGA	064.729.344-79
	MEMBRO 2	MARIA ERLANDIA DE ARAUJO	914.756.273-00
	MEMBRO 3	SILVIA HELENA VASCONCELOS	816.511.043-87

*** *** ***

PORTARIA Nº0524/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2024, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **compor**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 08, a **Comissão Inventariante** para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2024, da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA Nº0041/2023 – GAB, DOE 20/01/2023 as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0524/2024 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	PRESIDENTE	ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA	756.231.963-49
	MEMBRO 1	MARILZA ALAIDE DE SALES RUFINO	024.691.243-01
	MEMBRO 2	JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA	260.225.243-34
	MEMBRO 3	JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA	029.927.943-09
	PRESIDENTE	FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO	243.828.093-04
	MEMBRO 1	ANA PRISCILA DE SÁ BRITO	008.671.293-44
	MEMBRO 2	ANTÔNIO MARCOS MARTINS VIEIRA	042.405.723-98
	MEMBRO 3	FRANCISCO NONATO MARTINS DE OLIVEIRA	724.207.663-34
	PRESIDENTE	QUEILA MARIA SOARES ARAÚJO	258.714.983-53
EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA	MEMBRO 1	KAMYLLA EMMELLY MAIA JARDIM	040.683.403-23
	MEMBRO 2	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LÚCIO	629.646.903-91
	MEMBRO 3	MARIA ERINETE ALVES DA SILVA SOUZA	033.290.183-13
	PRESIDENTE	JOÃO DAVI DE SOUSA QUEIROZ	868.813.023-04
	MEMBRO 1	LUIZA DUQUEZA ELOI GARANTIZADO	021.145.453-26
	MEMBRO 2	SILMARA ALVES DE LIMA	028.805.933-60
	MEMBRO 3	LUCINEIDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA	202.858.843-87
	PRESIDENTE	AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA	445.664.413-34
	MEMBRO 1	ANTONIA ANA KELLY DA SILVA	053.750.593-80
EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	MEMBRO 2	GLEDSOON DA SILVA LIMA	959.091.923-53
	MEMBRO 3	ROGERIO SOARES DO NASCIMENTO	913.991.063-68
	PRESIDENTE	ANA KÉZIA VIANA DE FREITAS	949.071.533-68
	MEMBRO 1	FRANCISCO GILSON NASCIMENTO TERTO	051.597.243-62
	MEMBRO 2	ERIKA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	037.080.283-76
	MEMBRO 3	VILEIDE FERREIRA DA SILVA	013.618.193-75
	PRESIDENTE	EVANIA MARIA LIMA DA SILA	703.238.443-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS	020.312.743-92
	MEMBRO 2	NATALIA LOURENCO BERNARDO	042.134.763-59
EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	MEMBRO 3	ELENILSON GOMES DOS SANTOS	990.981.582.19
	PRESIDENTE	JOÃO PAULO VIANA DA SILVA	653.601.503-78
	MEMBRO 1	ROSANGELA MOURA BARROSO	484.929.063-91
	MEMBRO 2	JHONNATA DE SOUSA BATISTA	916.720.313-20
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO	241.482.373-91
	PRESIDENTE	SILENA FERREIRA AYRES	415.938.123-53
	MEMBRO 1	SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA	500.509.233-15
	MEMBRO 2	MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES	948.004.803-53
	MEMBRO 3	FRANCISCO OZIMAR DA SILVA	001.902.073-29
EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	PRESIDENTE	FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	843.827.593-15
	MEMBRO 1	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	068.132.033-80
	MEMBRO 2	CAMILA FREITAS DA SILVA	063.800.433-33
	MEMBRO 3	FRANCISCO RITIELHE ALVES	014.300.483-28
	PRESIDENTE	HERYDA PEDROSA SOUZA	884.286.303-30
	MEMBRO 1	GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES	682.812.003-59
	MEMBRO 2	WAGNER REINALDO CAVALCANTE	980.805.712-68
	MEMBRO 3	ROBERTO CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	324.110.733-72
	PRESIDENTE	JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAZ	959.903.303-59
EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	MEMBRO 1	GERALDO DA SILVA PRAIA	754.714.263-04
	MEMBRO 2	FRANCINEUZA DE ASSIS BARBOZA RIBEIRO	024.074.043-27
	MEMBRO 3	DAVID DOS SANTOS DA COSTA	973.519.383-34
	PRESIDENTE	DIÓGENES DE SOUSA LUZ	419.962.323-04
	MEMBRO 1	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	018.065.153-19
	MEMBRO 2	ANDERSON DE SOUSA SILVA	008.644.503-03
	MEMBRO 3	FRANCISCO ADRIANO QUITÉRIA FURTADO	008.524.123-71
	PRESIDENTE	JOSE IVANILDO COSTA	539.845.013-15
	MEMBRO 1	ANTONIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS	034.505.473-30
EEM FRANKLIN TÁVORA	MEMBRO 2	FRANCISCO SERGIO FERREIRA	918.334.423-34
	MEMBRO 3	ANGELA ENILBA DA SILVA PIRES	019.676.043-71
	PRESIDENTE	SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS	732.416.523-00
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA	014.871.373-46
	MEMBRO 2	FELIPE MACIEL PEDROSA	026.912.353-94
	MEMBRO 3	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	039.785.173-10
	PRESIDENTE	LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA	169.703.303-20
	MEMBRO 1	LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	027.068.543-08
	MEMBRO 2	FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA	769.859.543-91
EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	MEMBRO 3	LUCAS MACIANO MAGALHÃES	620.401.633-44
	PRESIDENTE	TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	003.441.703-65
	MEMBRO 1	LUCLÉCIA CORREIA LOPES	006.234.063-81
	MEMBRO 2	CLEICIANE SOUZA DE OLIVEIRA	052.128.623-96
	MEMBRO 3	NÁTILA SINÉZIO FREIRE	026.981.273-33
	PRESIDENTE	FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA	841.796.273-53
	MEMBRO 1	LUANA RABELO ARAUJO	055.084.333-76
	MEMBRO 2	VANUZA COSTA PINTO	072.218.063-22
	MEMBRO 3	RAIMUNDA MARILENE DA SILVA CASTRO	945.268.503-49
EEMTI ALMIR PINTO	PRESIDENTE	MANOEL LINS PEREIRA	841.389.803-00
	MEMBRO 1	ARIADNA GOMES CORREIA	003.856.253-75
	MEMBRO 2	JOÃO PAULO MACIEL SILVA	014.713.913-96
	MEMBRO 3	MARIA DO SOCORRO GALDINO LIMA	219.399.503-68
	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSE FRANCELINO DE OLIVEIRA	232.121.103-25
	MEMBRO 1	MARCOS JOSE DE QUEIROZ SILVA	320.830.173-15
	MEMBRO 2	TATIANA VIEIRA DE LIMA	845.207.443-34
	MEMBRO 3	FRANCISCO GLEUSON DOS SANTOS	771.221.193-00
	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSE FRANCELINO DE OLIVEIRA	232.121.103-25



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
EEMTI MENEZES PIMENTEL	PRESIDENTE	RUTENIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA	003.845.373-83
	MEMBRO 1	NEILA ROCHA TEIXEIRA	026.903.503-32
	MEMBRO 2	LEÍSE SARAIVA SILVA	604.691.623-25
	MEMBRO 3	ELIANO JOSE UCHOA RIBEIRO	027.002.313-50
EEEP GISELDA COELHO TEIXEIRA	PRESIDENTE	ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA	263.043.333-15
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO BARROS SILVA DE ARAUJO	024.264.233-07
	MEMBRO 2	FRANCISCO ALAN ROCHA SILVA	827.390.993-04
	MEMBRO 3	ÍTAO EMANOEL AMORIM DE SOUSA	610.703.523-06
EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	PRESIDENTE	MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA	384.749.213-68
	MEMBRO 1	ANA CRISTINA SILVA PINHEIRO	241.812.343-04
	MEMBRO 2	ÍTALA BRAGA FONSECA SOARES	024.855.663-05
	MEMBRO 3	CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA	848.615.843-53
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	PRESIDENTE	FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO	754.024.813-72
	MEMBRO 1	ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO	232.121.443-00
	MEMBRO 2	FRANCISCO UBAJARA FERREIRA DE LIMA	297.866.303-00
	MEMBRO 3	CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA	026.933.203-05
EEM CAMILO BRASILIENSE	PRESIDENTE	TICIANE FARIAS MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE	730.361.103-72
	MEMBRO 1	JANAÍNA DA SILVA ARRUDA	065.237.383-61
	MEMBRO 2	MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES	003.690.563-10
	MEMBRO 3	FRANCISCO GLAUCO DE SOUSA BRITO	074.960.893-54
EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	PRESIDENTE	MARCOS DEYVID DA SILVA LIMA	900.589.173-49
	MEMBRO 1	MARCIA CLEIDE DUARTE LIMA DA SILVA	917.050.103-34
	MEMBRO 2	FRANCISCO CLEMILSON DA COSTA	895.345.573-15
	MEMBRO 3	ANTONIO RAFAEL MOREIRA CAMILO	042.011.693-16
EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	PRESIDENTE	MARCELO VASCONCELOS DE MORAIS	026.957.193-02
	MEMBRO 1	ICARO BEZERRA DE FREITAS	034.936.593-85
	MEMBRO 2	FRANCISCO MÁRCIO SOUZA SILVA	061.386.233-39
	MEMBRO 3	JOÃO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	070.463.933-54
CCI DE BATURITÉ	PRESIDENTE	SUZY SILVEIRA LIMA	006.176.533-30
	MEMBRO 1	JOSÉ RILDO REIS DA SILVA	025.314.863-48
	MEMBRO 2	FAYNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	006.710.313-84
	MEMBRO 3	FRANCISCA VALDERLI FELISMINO DA SILVA	063.068.213-50

*** *** ***

PORTARIA Nº0527/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07718942/2022 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0026/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, o(a) servidor(a) **ERIKA VOSS PONTES**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 13817219, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0528/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 03016042/2019/VIPROC,02484082/2008/VIPROC e 02980406/2019/VIPROC e acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº55/2019**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCA DE CASTRO**, matrículas nº 06836313 e 12252218, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, pela efetivação da renúncia de proventos de aposentadoria referente a função de Auxiliar de Administração que exerceu junto a Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0529/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1075336/2015 -VIPROC e 3661982/2018 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0236/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Janeiro de 2016, o(a) servidor(a) **CESAR MATEUS LOPES DE SALES E SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47897610, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0530/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00264419/2024 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0003/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2024, o(a) servidor(a) **RONNISON LUIS CARVALHO BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15955414, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0531/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 01786660/2018/VIPROC e acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº110/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA ALZIRA NUNES BEZERRA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 09268715, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo que ocupava junto a Prefeitura Municipal de Tianguá. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº0532/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03479773/2022/VIPROC acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE **CONVERTER PENA DE SUSPENSAO de 30 (trinta) dias EM MULTA**, ao(a) servidor(a) **ADAILTON AQUINO DOS SANTOS**, matrícula 9794203X, professor, na forma do Parágrafo único do artigo 198 da Lei 9.826/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0533/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 01550297/2019/VIPROC e 07448378/2023/VIPROC acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº44/2019**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA TERESA ALEXANDRE SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 18082519, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo que ocupava junto a Prefeitura Municipal de Jaguaruana. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0534/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00194844/2024 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1243/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Novembro de 2023, o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA FREIRE SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 30012151, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0535/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 04366217/2019/VIPROC e 001560660/2019/VIPROC acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº73/2019**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE**, Professor, matrícula nº 16922013, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo que ocupava junto a Prefeitura Municipal de Saboeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0536/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 01205688/2018/VIPROC e acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº156/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA JOSE AIRES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 02972417, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo que ocupava junto a Prefeitura Municipal de Bela Cruz. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0537/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00198293/2022 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0042/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de Janeiro de 2022, o(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE AVILA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 16143812, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2021/NUP 22001.005670/2024-21- IG: 1311964

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.840.503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2021, publicado no D.O.E de 02.06.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 785.160,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 19.02.2024, às fls. 31/33 e IG nº 1311964, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2024 até 20 de maio de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 19.02.2024, às fls. 31/33; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Empresa M. S. Sousa & Miranda Alimentação LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 23 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2021/NUP 22001.05907/2024-73 - IG:1310828

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WLADY ARAÚJO GOURMET LTDA, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, nº 250, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-225, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). WLADY MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 423.510.653- 87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2021, publicado no D.O.E de 07.06.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 686.880,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 19.02.2024, às fls. 31/33 e IG nº 1310828, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2024 até 17 de maio de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 19.02.2024, às fls. 31/33. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 03 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, WLADY MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS - Empresa Wlady Araújo Gourmet LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS , 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 23 de abril de 2024. ANA TALITA FERREIRA ALVES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2021/PROCESSO Nº22001.013611/2024-26 - IG:1313350

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação a a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NORTH SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI, com sede na Estrada da Cofeco, nº 4084, Precabura, CEP: 61.760-000, Fone: 9981.1432, Eusébio - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 98010317563 SSP/CE, e do CPF nº 651.060.833-20, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.184/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº. 22001.013611/2024-26; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº184/2021**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2024/2024 (CE 000055/2024) registrado no MTE em 25.01.2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos. ; IX - VALOR GLOBAL: 1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2024/2024 (CE 000055/2024), passa de R\$1.292.022,23 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil e vinte e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.351.283,49 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e o valor global passa para R\$16.215.401,88 (dezesseis milhões, duzentos e quinze mil quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo uma diferença global a ser acrescida no valor de R\$711.135,12 (setecentos e onze mil cento e trinta e cinco reais e doze centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 26.04.2024 e Planilha, às fls. 80 e 82 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 27.03.2024, às fls. 84 e 85 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: 1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLAUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, NORTH SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI - CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.ANTONIA ADEMIR NUNES FEITOSA, 2. PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO. Fortaleza 23 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº317/2023/PROCESSO NUP 22001.033482/2024-92 - IG: 1311706

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIS SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.678/0001-96, com sede na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1500, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-208, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus procuradores o Sr. CRISTIANO FINARDI, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2.057.686.624 SSP/RS e do CPF nº 722.554.200-15 e o Sr. CLAYTON DE MATOS SALUSTIANO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 1478223 – Itep RN e do CPF nº 837.123.994- 72, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-Ceará, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 317/2023; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.033482/2024-92; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº317/2023**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – vigilância – CE000055/2024 registrado no MTE em 25.01.2024. CLAUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – CE000055/2024 passa de R\$4.194.759,78 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) para R\$4.388.564,07 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) resultando uma diferença global a ser acrescida no valor de R\$ 684.775,16 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.; XII - DATA: 16 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CRISTIANO FINARDI - Servis Segurança Ltda. - Contratado. CLAYTON DE MATOS SALUSTIANO - Servis Segurança Ltda. - Contratado. TESTEMUNHAS: 1.ALDIZIO ALVES VIEIRA NETO, 2. ANTONIA ADEMIR NUNES FEITOSA. Fortaleza 22 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 39/2024 – SEDUC/PROCESSO NUP 22001.002085/2024-79 - IG: 1305033

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG da nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote I, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. LOTE I: SUBITENS:1.1 CATEGORIA(S): CUIDADOR CBO: 5162 CARGA HORÁRIA: 40 H/SEM QUANT.131 TOTAL 131. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 06/2024, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.281.217,16 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1. Funcional Programática: 4994 22100022.12.362.231.2 0981.01.339037.1.5419200000.1 1271 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 20372 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.5419200 000.1 28101 22100022.12.362.231.20981.02.339034.1.5419200000.1 12589 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 5029 22100022.12.3 62.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 26857 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 3935 22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.5 419200000.1 24140 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 12683 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 12620 22100 022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 16472 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 5018 22100022.12.362.231.20981.07.33 9037.1.5419200000.1 24171 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 12587 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 1280 22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 195 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 16495 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 5029 22100022.12.3 62.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 20358 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 1303 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 5038 22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 8893 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 1199 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 1199 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 16449 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 1196 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 5000 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, Lúcia Maria Simões Pereira - D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIANA VIDAL DE MELO , 2. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA. Fortaleza 19 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 42/2024 – SEDUC/PROCESSO NUP 22001.002085/2024-79 - IG: 1305033

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, CONTRATADA: ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA., com sede na Rua Edgar Pinho Filho, nº360 – Vila União, Fortaleza/CE – CEP 60.410-732, inscrita no CNPJ sob o nº11.774.942/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pelo Sr. MARCELO SOARES TEIXEIRA, portador do documento de identidade nº 02730778820 DETRAN/CE e CPF: 913.694.013-53, residente e domiciliado a Rua Vicente Lopes, 400 – Casa 26 – Bairro: Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-104 – Fortaleza/Ceará , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote IV, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. LOTE IV SUBITENS:4.1 CATEGORIA(S): CUIDADOR CBO:5162 CARGA HORÁRIA: 40h/SEM 133 QUANT.133 TOTAL 133 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 06/2024, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.536.023,70 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil e vinte e três reais e setenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1. Funcional Programática: 4994 22100022.12.362.231.20981.01.339037.1.5419200000.1 1271 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 20372 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.5419200000.1 28101 22100022.12.362.231.20981.02.339034.1.5419200000.1 12589 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 5029 22100022.12.362.23 1.20981.03.339034.1.5419200000.1 26857 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 3935 22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.5419 200000.1 24140 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 12683 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 12620 2210002 2.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 16449 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 1196 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 5000 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, Marcelo Soares Teixeira - Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIANA VIDAL DE MELO , 2. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA. Fortaleza 19 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 50/2024/IG:º1313839000

PROCESSO Nº: 22001.050362 / 2024-50 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: : **Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino** do Município de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa DIEGO FALCAO SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 39.405.398/0001-81, sediada na AV OLIVEIRA PAIVA, Nº 1600, LOJA 11, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 62.822-130; objetivando à contratação de empresa para execução de Serviço de Transporte Escolar contando com motorista para atender aos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará, com uso de veículos rodoviários de passageiros para o deslocamento dos alunos, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias letivos, a contar da assinatura do contrato. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial e impossibilidade de interrupção dos serviços, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte optou por não dar continuidade ao Termo de Responsabilidade, enquanto não se conclui o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico NUP nº 22001.049149/2024-03 para tal objeto e conforme justificativa da emergência, página.032. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos a página. 206, tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme as páginas. 207 – 209 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 8.245.250,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20968.01.339039.1.5509200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos.art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. CONTRATADA: **DIEGO FALCAO SERVICOS LTDA** (CNPJ 39.405.398/0001-81) DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação. RATIFICAÇÃO: Emanuelle Grace Santos de Oliveira - Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORDEM DE SERVIÇO Nº428/2023

OBRA

Contr. N.º: 05022023SEEDUC Contr. Cliente: 2182023 Cód. da Obra: 05022023SEEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:18.597.909/0001-34 Endereço: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 504 - BOA VISTA, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE., conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 1.825.300,00 (hum milhão e oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual Fortaleza, 27 de Setembro de 2023 Eng Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente - Contratante. Recebi em, 29/09/2023 FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº094/2024 - NUP 22001.044387/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, representado por seu Secretário de Educação SERGIO AKIO KOBAYASHI, portador(a) do RG Nº 8983873-7 SSP/SP e CPF/MF Nº 759.838.348-00, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (um) EEMTI Marly Ferreira e 01 (um) CAIC Estrela Torquato no município de Caucaia-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC:a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a Construção da EEMTI Marly Ferreira e da CAIC Estrela Torquato; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto e acessível para Implantação da EEMTI e da CAIC, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário da Educação de Caucaia. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEU, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 23 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº101/2024
NUP 22001.048800/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, representado por seu Prefeito, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 455.601.533-20, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I no município de Russas-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a Construção da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Tipo I; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir a infraestrutura de acesso e a regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias.



cedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do préâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SAVIO GURGE NOGUEIRA- Prefeito(a) Municipal de Russas/CE TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº106/2024 - NUP: 22001.052686/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CAMOCIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, representado por seu/sua Prefeito(a), MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, portador(a) do RG nº 195281890 - SSP-CE e CPF nº 549.125.983-72, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Médio Tipo I no município de Camocim-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a Construção da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Tipo I; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto e acessível para Implantação da Escola de Ensino Médio, bem como a infraestrutura de acesso e a regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do préâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 19 DE ABRIL DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação , MARIA ELIZABETE MAGALHÃES - Prefeito(a) Municipal de Camocim. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 22 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº107/2024 - NUP: 22001.052041/2024-90

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, representado por seu/sua Prefeito(a), RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, portador(a) do RG nº 93002405466 e CPF nº 425.802.503-87, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (uma) Escola de Ensino Médio no município de Quixadá-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado;b) Realizar a Construção da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Tipo I; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto e acessível para Implantação da Escola de Ensino Médio, bem como a infraestrutura de acesso e a regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº



370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 19 DE ABRIL DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA - Prefeito(a) Municipal de Quixadá. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 22 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº02/2024 -NUP Nº22001.058043/2024-92

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3549/2024, resolve **reconhecer a dívida assumida em face da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.783.832/0001-70, totalizando o valor de R\$ 3.639.815,32 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 12/02/2024 a 31/03/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 22 de abril de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 22 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA N°010/2024 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e , RESOLVE DESIGNAR **ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS, FABIOLA LINHARES BEZERRA FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta SECRETARIA DO ESPORTE, referente ao exercício de 2020/2021. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°128/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 02/04/2024, bem como **CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 097/2024**, publicada no DOE de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°128/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nº	NOME
1.	SABRYNA BONIFACIO DA SILVA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°001/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0014/2023 (publicado no D.O.E. de 26 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.482473-0	HERMANO JOSE REBOUCAS FILHO ME
02	06.445088-0	ISRAEL GUIMARAES MARQUES - ME
03	06.442347-6	J RENATO DA SILVA - ME
04	06.528370-8	JOSE BEZERRA BRAGA LTDA
05	06.392183-9	JOSE EVANDRO NOGUEIRA - ME
06	06.529211-1	MANOEL BARBOSA LIMA ME
07	06.077479-7	MARIA HELENA DE CARVALHO MAIA
08	06.580890-8	RAFAEL CARNEIRO CASTRO ME
09	06.702325-8	REGINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
10	06.423501-7	VILMALENE M DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 10 de abril de 2024.

Francisca Íris dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO



ATO DECLARATÓRIO N°002/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0015/2023 (publicado no D.O.E. de 03 de janeiro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.698488-2	J A EVANGELISTA SOBRINHO - EPP
02	06.973056-3	J P DA SILVA PECAS MICROEMPRESA
03	06.334444-0	M R H CAMAROES LTDA ME
04	06.598464-6	MARA RUBIA REBOUCAS QUEIROZ
05	06.208022-9	WELLINGTON CELEDONIO DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 10 de abril de 2024.

Francisca Íris dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0016/2023 (publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.134003-0	REDES VALENTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 10 de abril de 2024.

Francisca Íris dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0017/2023 (publicado no D.O.E. de 05 de janeiro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.014103-7	L A BERTELLI AGRO INDUSTRIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 10 de abril de 2024.

Francisca Íris dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0001/2024 (publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.166979-5	T SIMOES COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 10 de abril de 2024.

Francisca Íris dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 26, 27, 29, 30, 31 e 32/2024 (publicado no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)26, 27, 29, 30, 31 E 32/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.137.588-0	ANTÔNIA MARIA DA SILVA MARTINS
02	06.778.669-3	LUIS RODOLFO MOREIRA COSTA
03	07.046.801-0	DL ALBUQUERQUE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
04	06.146.029-0	PUPE BRASIL CALÇADOS LTDA
05	06.224.952-5	FORBRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E PLASTICOS
06	06.935.776-5	SDX PRÉ-MOLDADOS LTDA
07	06.525.019-2	FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES
08	06.470.995-7	INOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art 40 da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 22/2024 (publicado no D.O.E. de 08/03/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.460001-7	22.882.745 EDUARDO SOUSA PIMENTA
02	06.525397-3	G U MATOS FILHO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
03	06.549101-7	GK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
04	06.235843-0	GLAUCIANE IRINEU DA SILVA HOLANDA 01882049381
05	06.229439-3	SO LUXO COMERCIAL DE SANEANTES LTDA
06	06.786612-3	YORKWAY COMERCIO DE CONFECOES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 10 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO Nº13/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art 40 da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 26, 27, 28, 29, 30, 31/2024 (publicado no D.O.E. de 14/03/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 10 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)26, 27, 28, 29, 30, 31/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.129.990-1	A J COMERCIAL DE FRIOS LTDA
02	07.019.149-2	JK REFRIGERACAO LTDA - ME
03	07.069.982-8	LAF MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGRICOLAS LTDA
04	06.719.315-3	DEISE M D GERARDO ME
05	07.174.605-6	FF DIGITAL LTDA - EPP
06	07.144.324-0	NINJA DEVELOPER LTDA - ME
07	07.086.930-8	SM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA
08	06.144.446-4	INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO CEARA LTDA
09	06.585.080-7	AUTOBEM MULTIMARCAS LTDA
10	07.084.120-9	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA 07271051325

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art 40 da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 33, 34/2024 (publicado no D.O.E. de 20/03/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.451.004-2	22.496.834 ANDRESON DE OLIVEIRA DA SILVA
02	07.123.178-1	FORT CONSTRUTORA LTDA
03	06.295.155-6	OFICINA E LAVA JATO TREND A CAR LTDA
04	06.121.827-8	R CERVANTES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
05	07.034.805-7	RABELO TECHCELL LTDA
06	06.630.582-9	JOSELIA ALENCAR DE E FREITAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 10 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art 40 da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 23/2024 (publicado no D.O.E. de 08.03.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.224917-7	COMERCIAL NOGUEIRA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 10 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 12 de abril de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.140358-2	JM MARCILIO LOPES MARBOSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 18 de abril de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2024, DATADO DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.614.020-0	ANTONIO ODACIR SILVA DE MOURA ME
02	06.655.474-8	E M PINTO
03	06.645.968-0	ELISANJALA F. CAVALCANTE
04	06.647.690-9	F E DOS REIS CANDIDO
05	06.685.561-6	FRANCISCO VAGNER LIMA NOGUEIRA ME
06	06.983.505-5	J R B DE OLIVEIRA FILHO



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
07	06.779.001-1	MA DE ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS IDEAL LTDA
08	06.545.196-1	MARIA HELENA PINHEIRO DE SOUZA
09	06.772.414-0	N B FREITAS ATACADISTA
10	06.633.618-0	PITSTOP MOTO RACING PECAS ACESSORIOS & SERVICOS LTDA
11	06.709.117-2	RAIANNY HELEN BATISTA CASTRO
12	06.552.301-6	ZUSIANA FEITOSA MAIA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2024, DATADO DE 22 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.455.036-2	D INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA
02	06.407.233-9	LUIZIANE PAIVA BRAGA ME
03	06.933.408-0	TRANSFORMAR INDUSTRIAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2024, DATADO DE 22 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.049.030-9	JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA NETO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2024, DATADO DE 27 DE MARÇO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.738.865-5	INOVA COMERCIO E SOLUÇÕES EM PRODUTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2024, DATADO DE 02 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.035.586-0	CLOVIS ROBERTO MACIEL DA SILVA
02	06.705.605-9	CONSTRU CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2024, DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.663.888-7	A P ARAGÃO LOPES INDUSTRIA DE ARGAMASSA EIRELI ME

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2024, DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.181.924-0	SAMMYA R DE SOUZA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2024, DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.600.209-5	FRANCISCO JAIR PEREIRA DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2024, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.383.964-4	HTS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2024, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.594.870-0	D. DE ALMEIDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.643.259-6	ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA 24463124387

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.097.137-4	MARIA JAQUELINE GADELHA JUCA 03482322333

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.091.988-7	F. R. SANTOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.329.901-1	ABDALA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA
02	06.741.534-2	PIZZARIA & ESFIHARIA MAIS SABOR LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373.582-2	CAJAZEIRAS COM. DE GENEROS ALIM. E HIGIENE PESSOAL LTDA ME
02	06.292.476-1	CARSIO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
03	06.584.432-7	CRISDAVID DISTRIBUIDORA LTDA
04	06.087.274-8	F DIAS TRANSPORTES LTDA ME
05	06.146.958-0	F. L FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA
06	06.683.044-3	FARMA SHOP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
07	06.408.618-6	JOSE VALDEMIR SOARES DE SOUSA ME
08	06.327.990-8	LUIS HENRIQUE MATIAS BEZERRA LTDA ME
09	06.415.298-7	PANTEXTIL COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
10	06.248.209-2	REBEKA KELLY ALVES QUEIROZ- ME
11	06.198.012-9	ROSANGELA A DE OLIVEIRA ME
12	06.165.531-7	SANTOS MOTORS LOCACOES E TRANSPORTE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.262.005-3	AJ TABACARIA LTDA-ME
02	06.194.298-7	E D MACIEL ME
03	06.405.098-0	PATRICIA PEREIRA DA SILVA 02711611329
04	06.329.630-6	PEDRO ELETRONICOS LTDA
05	06.394.263-1	R G A SILVA NOVA MANIA ME
06	07.070.489-9	RMP MOVEIS PROJETADOS LTDA-EPP
07	06.452.833-2	YASTEC COMERCIO DE MALHAS E AVIAMENTOS LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.749.412-9	3 D MOTOS LTDA
02	07.027.081-3	3D MOTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de abril de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.997.129-3	RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR REGIONAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de abril de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de abril de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.458.942-0	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de abril de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.475.002-7	LEONARDO ALVES BEZERRA LIMA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de abril de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.332.714-7	C. RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de abril de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.433.659-0	F CHAGAS DE SOUSA-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de abril de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.252.715-0	36.973.356 ITALO DE SOUSA ANDRADE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de abril de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.775.687-5	MARIA NINA MARTINS RODRIGUES 05021487302

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1402024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de abril de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.756.432-1	ALIANCA REPRESENTACOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185 de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **B E VALENTE SILVA ME**, CGF nº 06.605.625-0, fica **INTIMADO** junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias úteis, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os Autos de Infrações nº 2024.21626 e nº 2024.21627, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal o MAF nº 2023.21774, ou recolher o os lançados e correspondentes Créditos Tributários, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.20035, informações complementares aos Autos de Infrações e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aracati, 12 de abril de 2024.

Francisca Íris dos Reis
SUPERVISORA DO NUAT ARACATI

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2024 – CONAT/2ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara2@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 18 de abril de 2024.

SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2024 – CONAT/2ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
MÁRCIO APARECIDO BANDEIRANTE(AUTUADO: BANDEIRA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO LTDA – 06.369944-3 - 09.643.536/0001-08)		202004465 202004470			
	012.901.598-90	202004471 202004493	17 e 18/06/2024	8h30	2ª Câmara
		202004495			
		202004494			

INTERESSADO	CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS EIRELI(10.374.499/0001-50)	06.369947-8	202004498 202004499 202004500 202004501 202004722 202004723 202004724 202004725 202004726 202004727 202004728	19, 20 e 21/06/2024	8h30	2ª Câmara
EOMETÁLICA INDÚSTRIA LTDA (12.278.265/0001-35)	06.405996-0	202007355 202007356 202007357 202007358	24/06/2024	8h30	2ª Câmara

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.796.821-0	A3 DISTRIBUIDORA DE RESINAS PLASTICAS EIRELI	2024.22069
02	06.796.821-0	A3 DISTRIBUIDORA DE RESINAS PLASTICAS EIRELI	2024.22070
03	06.796.821-0	A3 DISTRIBUIDORA DE RESINAS PLASTICAS EIRELI	2024.22068

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s),(Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.22069/ 2024.22070/ 2024.22068) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.796.821-0	A3 DISTRIBUIDORA DE RESINAS PLASTICAS EIRELI	2024.20503

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CELULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.795.461-8	ITA COMERCIAL DE MATERIAIS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	2024.22119
02	06.795.461-8	ITA COMERCIAL DE MATERIAIS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	2024.22121
03	06.795.461-8	ITA COMERCIAL DE MATERIAIS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	2024.22117

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s),(Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.22119/ 2024.22121/ 2024.22117) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.795.461-8	ITA COMERCIAL DE MATERIAIS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	2024.20513

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no artigo 105, §§ 10º do decreto 34.605/2022, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.684.860-1	CTIL LOGISTICA LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 373600, REFERENTE AO REFIS 2017.
02	06.407.271-1	FARMACIA LOPES & FREITAS LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 779974, REFERENTE AO REFIS 2021.
03	06.172.651-6	R2D COMERCIO, LOCACAO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 755939, REFERENTE AO REFIS 2021.
04	06.744.533-0	TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICO	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 789553, REFERENTE AO REFIS 2021.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4725/2024

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **SECRETARIA DA SAÚDE/HOSPITAL SÃO JOSÉ** OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO.** Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 24001.006995/2024-56, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e Tanis Mara Silva Coelho – Secretaria da Saúde SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de abril de 2024

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
361369	GAVETEIRO, VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 04 GAVETAS, DIMENSOES 450X520X650 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
361362	GAVETEIRO, VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 04 GAVETAS, DIMENSOES 450X520X650 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
1229	GAVETEIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, DIMENSOES 0,68X0,45 0,51 CM A X L X C, AVULSO 1.0 UNIDADE
361364	GAVETEIRO, VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 04 GAVETAS, DIMENSOES 450X520X650 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
361368	GAVETEIRO, VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 04 GAVETAS, DIMENSOES 450X520X650 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
361352	GAVETEIRO, VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 04 GAVETAS, DIMENSOES 450X520X650 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
361370	GAVETEIRO, VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 04 GAVETAS, DIMENSOES 450X520X650 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
361363	GAVETEIRO, VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 04 GAVETAS, DIMENSOES 450X520X650 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
361354	GAVETEIRO, VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 04 GAVETAS, DIMENSOES 450X520X650 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
361373	GAVETEIRO, VOLANTE, MDF, REVESTIDO LAMINADO MELAMINICO, 04 GAVETAS, DIMENSOES 450X520X650 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400916	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400918	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400922	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400913	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400915	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400919	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400914	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400920	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400921	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400917	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400789	GELADEIRA, REFRIGERADOR VERTICAL, CAPACIDADE 553 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE
400781	GELADEIRA, REFRIGERADOR VERTICAL, CAPACIDADE 553 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE
33966	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, AVULSO 1.0 UNIDADE
33952	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 3 GAVETAS, AVULSO 1.0 UNIDADE
383496	ARQUIVO, DIMENSÕES 1,30 X 0,50 X 0,45 M (A X L X C), 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, TAMPO SUPERIOR MDF 25 MM, PAINEIS LATERAIS, TAMPOS GAVETAS, FUNDOS MDF 18 MM, MOBILIDADE DAS GAVETAS CORREDICAS COM RODIZIO, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº079/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve os SERVIDORES** abaixo relacionados: 1. DANIEL CUNHA GUIMARAES – Matrícula nº 300127-1-2, o valor de R\$ 250,35 (Duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), em face de diferença de férias referente ascensão funcional nos termos da Portaria nº 436/2023 publicada no D.O.E de 16.02.2024. 2. EDUARDO MONTEIRO DE ASSIS – Matrícula nº 107427-1-4, o valor de R\$ 261,23 (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), em face de diferença de férias referente ascensão funcional nos termos da Portaria nº 436/2023 publicada no D.O.E de 16.02.2024. 3. ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA - Matrícula nº 300119-1-0, o valor de R\$ 250,35 (Duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), em face de diferença de férias referente ascensão funcional nos termos da Portaria nº 436/2023 publicada no D.O.E de 16.02.2024. 4. EXPEDITO BATISTA DA SILVA FILHO – Matrícula nº 107432-1-4, o valor de R\$ 261,23 (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), em face de diferença de férias referente ascensão funcional nos termos da Portaria nº 436/2023 publicada no D.O.E de 16.02.2024. 5. JOSE EDSON HOLANDA FILHO- Matrícula nº 300118-1-3, o valor de R\$ 283,01 (Duzentos e oitenta e três reais e um centavo), em face de diferença de férias referente ascensão funcional nos termos da Portaria nº 436/2023 publicada no D.O.E de 16.02.2024. 6. NELBER FARIA ROMERO- Matrícula nº 102937-1-5, o valor de R\$ 308,56 (Trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), em face de diferença de férias referente ascensão funcional nos termos da Portaria nº 436/2023 publicada no D.O.E de 16.02.2024. 7. ANA CAROLINA CISNE NOGUEIRA FEITOSA- Matrícula nº 497850-1-1, o valor de R\$ 223,56 (Duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), em face de diferença de férias referente ascensão funcional nos termos da Portaria nº 436/2023 publicada no D.O.E de 16.02.2024. 8. ANA



VIRGINIA CARVALHO DA SILVA– Matrícula nº 497771-1-6, o valor de R\$ 223,56 (Duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), em face de diferença de férias referente ascensão funcional nos termos da Portaria nº 436/2023 publicada no D.O.E de 16.02.2024. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.3 1901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 13.778 de 06 de junho 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021 Fortaleza, aos 17 de abril de 2024

Guilherme Franca de Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº553/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.012168/2024-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, durante o período de 01/03/2024 a 15/03/2024, nos locais e horários consignados no anexo Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº553/2024/ DE 21 DE FEVEREIRO DE2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** *** ***

PORATARIA Nº840/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº 642/2023, de 21/03/2023 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.012843/2024-15; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **RENAN COELHO RAMALHO**, matrícula 3006205-0-1, deste Departamento, a se afastar do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 11 de março de 2024, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº90/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 29032.000348/2024-97, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ FLÁVIO GUEDES**, Agente de Administração, matrícula nº 125941-1-9, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, prestar serviços na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0525/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 13001.003789/2024-78, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ENIO JOSE GONDIM GUIMARAES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 11946518, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO - REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORATARIA Nº033/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Ana Paula Silva Vieira	Doutor	60,00	Correção textual de 05 artigos	Correção textual de 05 artigos	8 h/a	R\$ 480,00

*** *** ***

PORATARIA Nº036/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORARIA	TOTAL R\$
Daniela Bezerra de Menezes Gomes	Graduado	35,00	Correção textual de 05 artigos	Correção textual de 05 artigos - EAD	10 h/a	R\$ 350,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 042/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 11311519 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
 OBJETO: **Aquisição emergencial de procedimento cirúrgico** de IMPLANTE DO CONJUNTO DE VÁLVULA PROGRAMÁVEL STRATA II com todos os demais materiais solicitados pelo médico, quais sejam: 1) uma broca cirúrgica autobloqueável/desgaste; 2) um indutor de válvula; 3) dois clipe de Raney; 4) uma placa redonda; 5) quatro parafusos; 6) um campo estéril (incifilm); 7) um selante dural Tissue Patch; 8) um conjunto de cateter ventricular e peritoneal; e 9) uma pinça PB Floushtouch, com a realização dos seguintes procedimentos: 1) Implante de Cateter Intracraniano (3.14.01.08-2); 2) Sistema de Derivação com Válvula (3.14.01.23-6); 3) Laparotomia Exploradora (3.10.08.17-4); 4) Implante de Cateter Peritoneal (3.10.08.08-2) e; 5) Retirada do Sistema DVP Frontal D (3.14.01.236) conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3000276-13.2023.8.06.0169, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. EULINDA MARIA NÓRONHA MOREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: OLIPONTES CENTRO DE SAÚDE CARIRI LTDA - CNPJ Nº 45.168.839/0001-71 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 11311519/2023, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 042/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11311519/2023 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 042/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
 SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FGV- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; V - ENDEREÇO: Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, no Contrato 10/2022 e NUP 46032.000101/2023-17; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **substituição de Especialista Principal da equipe chave** conforme inciso 30.2- Substituição de Especialistas Principais das Condições Gerais do Contrato e Apêndice B do Contrato nº 10/2022 celebrado entre Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará- IPECE e Fundação Getúlio Vargas; IX – DA SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIALISTA PRINCIPAL: A Especialista Principal PRISCILLA ALBUQUERQUE TAVARES – CPF 307.903.178-42 será substituída, pelo profissional FABIANO MEZADRE POMPÉRMAYER – CPF 016.960.027-02, para ministrar o Curso Análise Econômica e Avaliação de Políticas Públicas; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10/2022; XI - DATA: 17 de Abril de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e CONTRATADA: Carlos Ivan Simonsen Leal Presidente – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Walter Correia Lima Filho
 ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2024

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, no uso das atribuições que lhe conferem e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes neste processo, RESOLVE: Art.1º - **Reconhecer expressamente que deve** a empresa ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.614.493/0001-09, o valor de R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos), referente ao complemento do valor pago na Nota de Empenho 2023NE000268, emitida em 05/10/23, por motivo de reequilíbrio de preços do material (papel higiênico), adquirido pelo IPECE, por meio da Ata de Registro de Preços Nº 2023/14792 – SEPLAG, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se portanto, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará -IPECE, a pagar a obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução, sob a Dotação Orçamentária: 46200003.04.122.421.201 98.03.339092.1.500910000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2023. Art.18, § 1º. Este Instrumento entre em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 22 de abril de 2024.

José Meneleu Neto
 DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.018121/2024-16 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Auxiliadora Simões, CPF nº 26737515304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora , nível/referenceira 0 , matrícula nº 093905-1-0, com óbito em 09/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.447,42 (Seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALUÍSIO MONTEIRO FILHO	CÔNJUGE	20329784315	6.447,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 31032.000564/2024-84 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Orlando de Souza Rebouças, CPF nº 00112348300, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor Adjunto, nível/referenceira K, matrícula nº 005097-1-X, com óbito em 20/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.798,42 (Sete mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



FSC
 www.fsc.org
 Misto
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MARGARIDA BAYMA REBOUÇAS	CÔNJUGE	23347643372	7.798,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JANDIRA MARCIA SA DA SILVA CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0025/2024-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **JANDIRA MARCIA SA DA SILVA CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Articulação de Políticas sobre Drogas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°154/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS FELIPE ROCHA GOMES**, Assistente Técnico DAS-2, matrícula 300015-7-5 a viajar a cidade Brasília-DF, no período de 07 a 13.05.2024. Para a participação nas ações como descarregamento, montagem, decoração, organização, vendas e desmontagem do estande CEART no 17º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em Brasília/DF, concedendo-lhe seis diárias e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 3.459,69 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.182,39 (dois mil cento e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 5.996,92 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°155/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS FELIPE ROCHA GOMES**, Assistente Técnico DAS-2, matrícula 300015-7-5 a viajar a cidade Juazeiro do Norte, no período de 27 a 31.05.2024. Para a realização de visita técnica nas lojas CEART, bem como, visita técnica ao polo de artesanato da Região do Cariri, concedendo-lhe três diárias meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°04/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o (a) **ANA PATRICIA DE LIMA**, RG nº 2001098002120, CPF nº 792.364.303-25, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 04/2023 - SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 02/05/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **ANA PATRICIA DE LIMA** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°06/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o (a) **FRANCISCA GEILIANE RIBEIRO MENDES**, RG nº 2002015068576, CPF nº 016.739.833-40, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 02/05/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **FRANCISCA GEILIANE RIBEIRO MENDES** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº10/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o (a) **MARIA DO DESTERRO FARIAS LOPES**, RG nº 2004031020813, CPF nº 019.936.693-45, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 10/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 02/05/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA DO DESTERRO FARIAS LOPES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº11/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o (a) **MARIA ROSILENE NUNES FERREIRA**, RG nº 2005005016390, CPF nº 026.907.233-01, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 11/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 02/05/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA ROSILENE NUNES FERREIRA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEARIA SEAS Nº203/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WILMA JALES DE BRITO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula de nº 3001955-5, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 08 a 13 de abril de 2024, com o objetivo de participar do Congresso LICITAXPO 2024, concedendo-lhe passagens aéreas no valor total de R\$ 2.947,41 (dois mil, novecentos e quarenta e quarenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Jean Marçal Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA SEAS Nº204/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANALUISA MACEDO TRINDADE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula de nº 3002157-6, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 08 a 13 de abril de 2024, com o objetivo de participar do Congresso LICITAXPO 2024, concedendo-lhe passagens aéreas no valor total de R\$ 2.950,53 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Jean Marçal Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA SEAS Nº208/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas para ser entregue ao abrigo na comarca de Iguatu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Jean Marçal Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTEARIA Nº208/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANTONIO RONALDO RODRIGUES ARAUJO	SOCIOEDUCADOR	3002012-X	II	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	19 a 20/04/2024	1,5	131,43	197,15

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2024**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **LIVRARIA GP LTDA.**, CNPJ nº 11.093.505/0001-64. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros** para a estruturação da Biblioteca Central do Sistema Socioeducativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 17.219,24 (dezessete mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.128.163.10904.03.449052.01.5009100 000.0 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Andreia Mulhmann - Livraria GP LTDA., Wilma Jales de Brito – Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.**, CNPJ nº 35.237.304/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10910.01.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.02.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.03.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.11.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.12.449052.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Leysson Leite Chagasi - Brink Bem Brinquedos e Móveis do Nordeste LTDA.; Bianca Aderaldo Lobo Moreira - Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessora Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nº DO PROCESSO: 29001.000183/2024-11

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº05/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 05/SRH/CE/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH) E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE (REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO); II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 05/SRH/CE/2016, cujo o objeto é a Construção do Açude Público Ponta do Serrote, no Distrito de Aiuá, no Município de Massapé-CE. Fica prorrogada a prazo do instrumento por mais 90 (noventa) dias, passando a vigência de 10 de março de 2024 para 08 de junho de 2024 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.019.983,63 (UM MILHÃO DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 05/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de março de 2024, assinado por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretario dos Recursos Hídricos – SRH e ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE, Prefeitura Municipal de Massapé –CE.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEIRA 028/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES**, cargo Diretor das Aguas Subterrâneas , matrícula nº 300001-4-5, para exercer o cargo de Superintendente Adjunto da SOHIDRA , lotado na Superintendência Adjunta da SÓHIDRA, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO a titular **LUCIANA LOPES BRANDÃO**, em virtude de férias no períodos de 15/04/2024 a 25/04/2024 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Paulo José Gomes Ferreira
 SUPERINTENDENTE

* * * * *

CORRIGENDA

No Diário Oficial série (03), ano XVI, nº 067 e página (101), Fortaleza, 11 de abril de 2024, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2024/SOHIDRA, da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86. **Onde se lê:** VALOR: R\$ 5.359.482,36 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). **Leia-se:** VALOR: R\$ 5.359.477,44 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Paulo José Gomes Ferreira
 SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°026/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 18 de março de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
 PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTEIRA DE N°026/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador Mat. 3000352-7	Participação no II Seminário Água, Território e Governança Hídrica.	Quixadá-CE	22/03/2024	meia	64,83	3,24 (10% de acréscimo)	35,66
João Dehon de Araújo Pontes Filho	Pesquisador Mat. 3000373-X	Participação no II Seminário Água, Território e Governança Hídrica.	Quixadá-CE	22/03/2024	meia	64,83	3,24 (10% de acréscimo)	35,66
Gianni Peixoto Bezerra Lima	Analista em Gestão de Rec. Hídricos Mat. 3000027-7	Participação no II Seminário Água, Território e Governança Hídrica.	Quixadá-CE	22/03/2024	meia	64,83	3,24 (10% de acréscimo)	35,66
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador Mat. 0004871-2	Participar do Congresso Renovação CSHB Médio Jaguaribe	Jaguaribara-CE	21/03/2024	meia	64,83	----	32,42
Alyson Brayner Sousa Estácio	Pesquisador Mat. 3000355-1	Realizar campanha de monitoramento dos rios Pacoti e Acarape.	Redenção e Horizonte-CE	22/03/2024	meia	64,83	----	32,42
Gilberto Mobus	Pesquisador Mat. 0004941-7	Realizar campanha de monitoramento dos aqüeados (Jaburu 1, Edson Queiroz).	Ubajara e Santa Quitéria-CE	25/03 a 27/03/2024	duas e meia	64,83	----	162,08
Pedro Eymard Albuquerque Aragão	Pesquisador Mat. 3000376-4	Realizar campanha de monitoramento dos aqüeados (Jaburu 1, Edson Queiroz).	Ubajara e Santa Quitéria-CE	25/03 a 27/03/2024	duas e meia	64,83	----	162,08
Rafaela da Silva Alves	Pesquisador Mat. 3000354-3	Participar do IV Encontro Regional para Renovação do CSHB-Banabuiú - (2024-2028)	Quixeramobim-CE	27/03/2024	meia	64,83	----	32,42
José Aírton Rodrigues de Moraes	Motorista Mat. 3000256-3	Conduzir servidor(a)	Quixeramobim-CE	27/03/2024	meia	61,33	----	30,67
Anthony Carlos Silva Porfírio	Pesquisador Mat. 3000347-0	Realizar campanha para as PCDs SR e ETO	Russas, Quixeré e Limoeiro do Norte-CE	26 e 27/03/2024	uma e meia	64,83	----	97,25
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Ag. de Administração Mat. 0001131-2	Realizar campanha para as PCDs SR e ETO	Russas, Quixeré e Limoeiro do Norte-CE	26 e 27/03/2024	uma e meia	61,33	----	92,00